

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



AQUI É MEU LUGAR.

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

-2026-

Creche Azul do Hortênsias



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS DA OSC:

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

CNPJ: 44 240 737/0001-57

Endereço: AV PLINIO DE CARVALHO 357 CEP: 14810-200

Bairro: VILA XAVIER Ponto de Referência: IGREJA NS APARECIDA

Telefones: 3322 0689

E-mail da Instituição: mestrejesus.social@yahoo.com.br

Portal da transparência: crecheazulhortencias.com.br

UF: SP Araraquara

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Roberto Carlos de Freitas Data de Nascimento

Nº do CPF: 076048028-18 Nº do RG/Órgão Expedidor: 18985926-x (SSP/SP)

Data de Nascimento 18.04.1967

Mandado de diretoria: (dia, mês, ano) de 10.01.2025 a 09.01.2027

Cargo: Presidente

Endereço: AV Pe Antônio Cesarino, Nº 1.142 - CEP: 14.810-142

Bairro: Vila Xavier

Telefones: (016) 997590063

E-mail: advgrfreitas@gmail.com

Cidade em que reside: Araraquara-SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Tânia Maria Perpetua Scamilhe

Área de Formação: Serviço SocialNº do Registro no Conselho Profissional: 24 075

Telefone do Técnico: 16 99153 8564

E-mail do Técnico: mestrejesus.social@yahoo.com.br

4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Fabiana da Costa Telarolli- Coordenadora Pedagógica

CNPJ/CPF: 439.400.208-77

Endereço: Rua Ayrton S da Silva S/N Portal oitis Qd c LT 12 Residencial Portal dos oitis CEP 14808 050 Araraquara SP

5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE:



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

AQUI É MEU LUGAR.

6 – OBJETO DA PARCERIA: Modalidade

Desenvolver ações culturais, socioeducativas e de fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, por meio de oficinas de dança, teatro, culinária, educação socioemocional e realização de um mural artístico em grafite, valorizando o território, a identidade comunitária e o sentimento de pertencimento. O projeto promoverá espaços acolhedores, climatizados, seguros e significativos, contribuindo para o desenvolvimento integral, a expressão cultural e o protagonismo social do público atendido.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Nossa OSC ao longo de toda sua existência, 27 enfatiza a observação nas necessidades evidentes dos assistidos e seus familiares. É uma constância de novas fragilidades na realidade vulnerável, estas ainda resultantes das sequelas da pandemia, que acentuou a violação de direitos do cidadão/humano. Nossa OSC que já se localiza num bairro vulnerável, sentiu claramente estas violações nas crianças e adolescentes atendidos bem como em seus familiares.

Nossa entidade desenvolve atividades no bairro parque jardim das Hortênsias, classificado entre os 5 bairros mais vulneráveis de Araraquara. Bairro este onde não podemos deixar de citar consideráveis índices de Drogadição, Feminicídio e violações aos direitos das Criança e adolescentes.

Nos pós pandemia e ainda atualmente, sentimo-nos da obrigação de acolher nossos assistidos com maior ênfase na acolhida baseada na atenção ao “Ser” e “Pertencer”, despertando a sensibilidade para si e para com o contexto no qual vive. Este processo exige da equipe uma atenção peculiar a cada um para resgatar suas sensibilidades pessoais e sociais vividas para que possam desenvolver um olhar compreensivo e evolutivo, principalmente aos nossos assistidos e, seus familiares e comunidade onde estão inseridos.

Buscamos desde sempre fazer a diferença na vida dos nossos assistidos bem como seus familiares, levando-os a conquista dignas de seus direitos para tornarem-se cada vez mais pertencentes ao contexto,

Quando pensamos em fazer a diferença na vida das pessoas, neste caso de um grupo específico, sempre nos remetemos a acolhê-los de forma digna onde ele se sinta cada vez melhor em todos os sentidos de viver, logo; proporcionar um ambiente físico acolhedor, limpo, conservado refrigerado e que os remeta as suas origens faz parte

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530
Araraquara SP fone 3322 0689

desta diferença na nossa região de Araraquara, dando assim significado a requisição dos ares-condicionados para colocar nas nossas 05 salas para desenvolvimento de atividades

A educação baseada no despertar dos sentimentos, é profunda e exerce poderosa atração acordando valores nobres, para conquista da autonomia pessoal o que leva a utilização da própria vontade para seguir nos caminhos do bem.

A criança e ao adolescente, através da percepção de si (autoconhecimento), passam a ter um olhar crítico na comparação, na análise e na interação social.

Sendo assim seu desenvolvimento se dará nos sentidos, no intelecto e nas emoções.

A razão, os sentimentos e os sentidos devem ser estimulados simultaneamente, fazendo com que as dificuldades interiores se interajam organicamente resultando no desenvolvimento integral e harmonioso da criança, do adolescente e do ser humano, pensando nisto incluímos em nossos planos de ação a Arte da dança, da culinária e do teatro há dois anos, o que nos fez ver a diferença de comportamento, responsabilidade e assiduidade dos nossos assistidos. Montando quase um quebra cabeça de tudo que consideramos como arte.

Seguindo este raciocínio, pensando no contexto/comunidade onde nossa ONG está inserida, valorizando a região iremos implantar neste plano de trabalho um Mural em grafite de 110 metros quadrado com a participação do público-alvo deste plano. No muro que ladeia a ONG conforme mostra a foto na capa, faremos com que toda comunidade se sinta valorizada, lembrada e acolhida. Vamos retratar danças regionais, peças teatrais do folclore brasileiro, comidas típicas das regiões norte do nosso país devido a grande maioria dos moradores locais serem imigrantes do norte nordeste do Brasil O mais rico e interessante é que nossos assistidos vão participar desta grafite artística através do auxílio do profissional especializado que fará a arte

Este mural/grafite fará com que a comunidade identifique o espaço como seu e os remeta as suas origens.

Outro fator muito relevante deste plano é que por trata-se de um ambiente acolhedor, iremos oferecer um espaço climatizado onde os assistidos se sintam dispostos ao desenvolvimento das atividades diante da climatização do ambiente, antes mesmo de se tornar lei para os locais de educação em regiões quentes

8- OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento socioemocional e a valorização da identidade cultural de crianças e adolescentes de 07 a 15 anos por meio de práticas artísticas, oficinas socioculturais e da criação coletiva de um mural



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

de grafitagem que represente o território e o sentimento de pertencimento comunitário.

Garantir um ambiente confortável, saudável e adequado para as atividades realizadas no centro de convivência, promovendo o bem-estar, a concentração e a interação social dos frequentadores por meio da instalação de sistemas de climatização eficientes nas salas de uso coletivo.

9- OBJETIVOS ESPECIFICOS DA PROPOSTA AO PUBLICO ASSISTIDO.

Garantir e preservar seus direitos enquanto pessoas;

Fomentar a Saúde geral e Mental: Proporcionar um espaço seguro, acolhedor onde os participantes possam explorar a arte como uma forma de terapia, reduzindo sintomas de estresse, ansiedade, depressão e problemas respiratórios causados em ambientes e regiões com climas elevados.

Estimular a Criatividade: Incentivar a prática artística em diversas formas (pintura, música, dança, teatro e comidas etc.) para que os participantes descubram novas maneiras de se expressar e se conectar com suas emoções.

Valorizar a comunidade: Criar um ambiente colaborativo onde os participantes possam compartilhar suas criações e experiências, fortalecendo laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.

Desenvolver Habilidades Sociais: Promover atividades que incentivem a comunicação, o trabalho em equipe e a empatia entre os participantes, contribuindo para o fortalecimento das relações interpessoais e vínculos familiares.

Aumentar a Autoconfiança: Através da expressão artística, ajudar os participantes a desenvolverem uma maior autoestima e confiança em suas habilidades e talentos.

Facilitar o Aprendizado Contínuo: Estimular um processo de aprendizado dinâmico, onde os participantes possam desaprender preconceitos e padrões limitantes, e reaprender a olhar para si mesmos e para o mundo de maneira nova e positiva.

Promover a Inclusão e Diversidade: Garantir que todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas, promovendo um ambiente inclusivo que celebre a diversidade cultural e social dos participantes. Oferecendo a criança, ao adolescente e familiares ferramentas que os permitam valorizar suas existências, como pessoas dignas de participação social.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Garantir a preservação do espaço onde acolhemos as crianças e adolescentes há mais de 27 anos, quando houve a última pintura no muro identificando o espaço está já bem desgastada pelo tempo. O espaço preservado com a arte da grafite demostra ser acolhedor e digno.

Afirmar a identidade comunitária da nossa ong no bairro do Hortênsias, retratando sua cultura no muro externo, com sentido de pertencimento para ambos os lados OSC e Comunidade. Criar Identificação e orgulho coletivo

Promover o Autoconhecimento: Continuar o acesso a oficinas de arte (dança, teatro, culinária e grafite artística) que incentivem os participantes a expressarem suas emoções, pensamentos e experiências, ajudando-os a identificar e refletir sobre sua identidade autoimagem e se auto cuidar fisicamente

Reducir o estresse e a fadiga, ambientes muito quentes causam cansaço, irritabilidade e queda na produtividade. A climatização ajuda a manter o conforto térmico, reduzindo o estresse físico e mental.

Melhorar a concentração e desempenho nas atividades em sala de aula, temperaturas muito altas ou muito baixas prejudicam a concentração. Um ambiente com temperatura controlada ajuda os alunos a se manterem atentos e focados nas atividades escolares.

Garantir um ambiente confortável facilita a comunicação entre alunos e professores e torna as aulas mais agradáveis. Professores também conseguem manter a voz e a energia por mais tempo.

10 – ABRANGENCIA DA PROPOSTA: Município de Araraquara exclusivamente crianças e adolescentes de 07 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

11 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO PROPOSTO.

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração

12 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Público direto: 30 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, moradores do bairro Hortênsias e regiões próximas, matriculados na rede municipal ou estadual de ensino e identificados em situação de vulnerabilidade social.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Público indireto: familiares e responsáveis, comunidade local e demais indivíduos impactados pelas ações culturais e pelo mural artístico.

12.1 – Perfil do Público Beneficiário: Crianças e adolescentes de 07 a 15 anos em vulnerabilidade social moradores do bairro do Hortênsias e Município de Araraquara.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL: Atender 30 crianças e adolescentes ao longo dos 12 meses de execução, garantindo participação ativa nas oficinas, práticas culturais e construção do mural artístico externo.

14- METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

A metodologia do projeto “Aqui é Meu Lugar” está fundamentada na educação socioemocional, na valorização da identidade, no fortalecimento de vínculos comunitários e no desenvolvimento de habilidades sociais por meio de práticas artísticas. As ações serão executadas em quatro eixos principais:

EIXO 1 – IDENTIDADE, PERTENCIMENTO E CULTURA TERRITORIAL

Atividades voltadas à construção de significado, memória, território e autoconsciência.

Ações:

Rodas de conversa sobre identidade, origem e histórias do território;

Discussões sobre cultura nordestina e elementos presentes no bairro;

Construção coletiva dos temas do mural;

Impactos esperados:

Fortalecimento do pertencimento,

Reconhecimento da história comunitária,

valorização das identidades individuais e coletivas.

EIXO 2 – OFICINAS SOCIOCULTURAIS (Dança, Teatro e Culinária)

Serão ministradas oficinas mensais de:

Dança – expressão corporal, coordenação, autoestima, ritmo;



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Teatro – comunicação, improviso, oratória, sensibilização emocional;

Culinária – autonomia, cuidado, nutrição e fortalecimento de vínculos familiares. Oficina de dança e teatro terão 16h mensais e será conduzida por profissionais contratados via MEI.

Oficina de Culinária terá 4 h mensais e será conduzida por profissional contratado via MEI.

Impactos sociais esperados:

Melhora da autoestima; desenvolvimento da criatividade; • redução da evasão escolar; fortalecimento do senso de pertencimento; maior autonomia na expressão pessoal.

EIXO 3 – GRAFITE E INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COMUNITÁRIA.

A grafitagem será conduzida de forma tripla, conforme definido pela OSC:

1. Aprendizado básico: o artista ministrará oficinas introdutórias sobre técnicas simples, cores, traços e preparação de superfície. Mês 1
2. Participação ativa: as crianças participarão diretamente de etapas seguras — escolha de temas, desenhos simples, preenchimento e pintura assistida. Mes 2.
3. Execução profissional: o artista executará as partes técnicas, detalhes complexos, finalização e acabamento. Mês 03

Impacto social: valorização da cultura local; fortalecimento da identidade comunitária; redução do sentimento de invisibilidade social; participação cidadã na construção do espaço público.

EIXO 4 – MELHORIA DO AMBIENTE (Climatização + Máquina WAP)

A climatização das salas e a aquisição da máquina WAP têm funções pedagógicas diretas:

Ar-condicionado – garante conforto térmico, atenção, permanência e qualidade pedagógica.

Máquina WAP – possibilita higienização adequada dos pisos e ambientes, reforçando o cuidado com o espaço coletivo e contribuindo para oficinas de educação ambiental e cidadania (cuidar do que é meu e do que é do coletivo).



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

- Instrutores de dança, teatro e culinária.
- Educadores sociais.
- Assistente social.
- Coordenadora pedagógica.
- Artista grafiteiro (contratação exclusiva).
- Equipe técnica da OSC.

ANO DE 2026				
Período de execução	Oficina/ação	Carga horaria mensal	Faixa estaria público-alvo	Profissional responsável
Meses 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Oficina de valores Humanos	16 horas	De 7 a 15 anos	Educador Social
Meses 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Oficina Conhecendo as emoções	16 horas	De 7 a 15 anos	Educador Social, Assistente Social e convidados
Meses 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Oficina de teatro	16 horas	De 7 a 15 anos	Professor de teatro
Meses 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Oficina de Dança	16 horas	De 7 a 15 anos	Professor de Dança
Meses 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Oficina de Culinária	16 horas	De 7 a 15 anos	Nutricionista
Meses 2,3 e 4.	Grafitagem no muro externo do Centro de convivência	mensal	De 07 a 15 anos	Profissional em grafite/ com expertise em pintura de imagens
Meses 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Reunião equipe Técnica	mensal	De 07 a 15 anos	Equipe técnica e



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 - Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998
Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

				Diretoria da Entidade
Meses 1,3,5,7,9 e11	Reunião com os pais-	Bimestral	De 07 a 15 anos	Educadores sociais e coordenação pedagógica
Meses 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Reuniões pedagógicas	Semanal	De 07 a 15 anos	Educadores sociais e coordenação pedagógica
Meses 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12	Atendimento individual as famílias dos assistidos.	Diário de acordo com a demanda.	De 07 a 15 anos	Assistente social
Meses 1,2,3 e 4	Matriculas e rematrículas	Mensal	De 07 a 15 anos	Coordenação pedagógica
Mês 05	Inauguração do mural artístico em grafiteagem	mensal	De 07 a 15 anos	Pais e responsáveis. Assistidos, equipe técnica, Diretoria, Artista Grafiteiro e convidados

15-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998
Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

**Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530
Araraquara SP fone 3322 0689**



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Inauguração do
Mural artístico/
cultural do centro

X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Fabiana da Costa Telarolli	Graduada em Psicopedagogia	Coordenadora Pedagógica Educacional I	125
Luciana dos Reis Ribeiro	Graduanda em Direito	Educadora Social	125
Cristina Magali Formaris Vieira e Silva-	Ensino Médio Completo (Magistério)	Educadora Social	143
Maria Jose da Silva Oliveira-	Ensino médio incompleto	Cozinheira	125
Vera Lucia Pereira	Ensino médio incompleto	Auxiliar de Limpeza	125
Tânia Maria Perpétua Scamilhe	Serviço Social	Assistente Social	143 horas mês de forma híbrida
Gabriela Carina Buzelli	Graduanda em Administração de Empresas	Auxiliar administrativa	143

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/ Aula líquido R\$	Valor líquido Total R\$
Cristina Magali Formaris Vieira e Silva-	Ensino Médio Completo (Magistério)	143	11,8389	1.692,97
Luciana dos Reis Ribeiro	Graduanda em Direito Com magistério	143	11.4133	1.632,11
Fabiana Telarolli	Pedagogia	143	14,92	2.134,40
Tania Maria Perpetua Scamilhe	Assistente Social	143	15,5967	2.230,34
Oficineiro de Dança	Professor de dança	16	65,93	1.054,88
Oficineiro de Teatro	Professor de Teatro	16	55,54	888,64
Oficineiro de Culinária	Nutricionista	08	62,243	497,94
Oficineiro Profissional em criação e pintura artística (grafiteiro)	Professor de Artes/ criação. profissional de pinturas, artística em prédios (Grafiteiro)	40 horas mês por 3 meses.	-	20.000,00

16.3 – Estrutura Física:(x) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
banheiros	05	nenhuma
Sala de aula	04	aulas



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Sala lúdica/artes	01	Artes em geral e contação de história
Cozinhas	02	Refeições diárias e oficina de culinária
Sala de Costura	02	Confecção de artesanato Grupo Caritas
Sala Deposito	01	Armazenamento de materiais de artes e fantasias
Sala Percussão	01	Armazenamento de material de Música e canto
Auditório	01	Realização das atividades das Oficinas de dança, teatro, áudio visual, reuniões de pais, reuniões de equipe, formatura e celebrações.
Salas diretoria	02	Parte administrativa Geral e Pedagógica
Refeitório	01	Refeição de todos assistidos e equipe técnica
Sala do Brecho	01	Realizado Brechó semanalmente com doações
Deposito Atividade Física	01	Armazenamento do material de Atividade Física
Miniquadra	01	Utilizada para atividade Física e dinâmicas
Sala de Atendimento	01	Atendimentos Individualizados de Serviço Social e coordenação pedagógica
Câmara Fria	01	Deposito de Alimentos utilizados para dia a dia
Deposito alimentos	01	Deposito de Alimentos não perecíveis doados para realização cesta básicas.

16.5- Equipamentos disponíveis Vide anexo III Relação de Patrimonio

17- DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

17.1 DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS, PARAMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODOCIDADE:

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
Receber 30 matriculas e rematrículas no ano de 2026.	Ficha de matriculas.	Mensal

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Alcançar um mínimo de 80% de participantes nas atividades ao longo do projeto.	Lista de presença com nome de participantes de cada atividade Fotos e relatório de atividades	Semanal e mensal
Realizar 30 oficinas envolvendo grafitagem, teatro, dança e culinária (4 por semana) durante o período do plano de ação	Listas de presenças e com descrição da atividade desenvolvida – Fotos	Mensal
Realizar 8 oficinas grafitagem/ pintura artística janeiro, fevereiro e março de 2026	Listas de presenças e com descrição da atividade desenvolvida – Fotos	Mensal
Realizar 30 oficinas de teatro ano de 2026	Listas de presenças e com descrição da atividade desenvolvida – Fotos	mensal
Realizar 30 oficinas de dança ano 2026	Listas de presenças e com descrição da atividade desenvolvida – Fotos	Mensal
Realizar 10 oficinas de culinária (1 por mês) durante o período do plano de ação ano de 2026	Listas de presenças e com descrição da atividade desenvolvida – Fotos	mensal
Organizar 2 eventos abertos à comunidade, como exposições e apresentações as famílias para compartilhar os resultados das atividades desenvolvidas pelos assistidos e descritas no plano	Fotos e descrição da atividade, local, data e horário -Garantindo presença de familiares.	Semestral
Grafitar/ criar artisticamente 80% do muro externo da entidade com a temática da cultura local e descendência dos assistidos.	Fotos começo meio e fim da arte e lista de presença	mensal – Será realizado em três meses a partir da assinatura do TC 1 mês projeto com descrição da temática cultural e no segundo e terceiro mês realizar a arte.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Realizar 6 reuniões com os pais	Lista de presença e fotos	bimestral
---------------------------------	---------------------------	-----------

17.2 DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
Monitorar continuamente a participação da equipe técnica e assistidos, fazer ajustes nas estratégias implantadas conforme necessário.	Criar relatórios mensais ou trimestrais que analisem todos os dados coletados, permitindo uma visão geral da participação e do engajamento de 80% dos usuários, Através de roda de conversa	Mensal
Criar um sistema de feedback onde os participantes possam expressar suas opiniões sobre o projeto e sugerir melhorias.	Pesquisa de satisfação com três itens de análise. Atingir no mínimo 50 % de satisfação perante os pesquisados	Mensal

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:-

A entrega de portfólios bimestrais com fotos e descrição das dinâmicas e atividades desenvolvidas sobre os temas trabalhados, folhas de ponto. Lista de presença, reuniões semanais com a coordenação pedagógica. Relatórios de atividades quadrimestrais. Fotos.

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS. (Modelo I)

20 – COMPTIBILIDADE DE CUSTO



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

TIPO DE DESPEZA	ORCAMENTO 1	ORCAMENTO 2	ORCAMENTO 3	Valor aplicado
Contratação Profissional/Professor Grafiteg mês 01	01 de Gabrielle Canhete Berger R\$ 22.000,00	Livia Ranzotti Camargo R\$ 20.000,00	Rocha João Paulo Caparelli R\$ 20.000,00	João Paulo Caparelli R\$ 20.000,00
**Compra de 05 Ar-Condicionado mês 02	Frigelar R\$ 2.926,08 já com frete	PoloAr R\$ 2.689,05 já com frete Inclusos	Central Ar R\$ 2.512,67 Já com frete incluso	Média dos três orçamentos R\$ 2.709,27 Total R\$ 13.546,35
Pagamento Oficineira de dança Por dez meses e meio, integral nos meses 02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11 e metade no mês 12	Sinddança Professor R\$ Valor Hora R\$ 70,00	Satedrs R\$ 78,80	Contrato *SBEMJ R\$ 49,00	Valor médio hora R\$ 65,93 Total mês 1.054,88 TOTAL Final R\$ 11.076,24
Pagamento Oficineira de Culinária Por dez meses e meio, integral nos meses 02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11 e metade no mês 12	Nutrimar R\$ 101,80	Sindnutrisp/filantrópicos R\$ 32,68	Contrato *SBEMJ R\$ 52,25	Valor médio hora R\$ 62,243 Valor mês R\$ 497,94 TOTAL R\$ 5.228,41
Pagamento Oficineira de Teatro Por dez meses e meio, integral nos meses 02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11 e metade no mês 12	Salario.com.br R\$ 54,61	Superprof R\$ 63,00	Contrato *SBEMJ R\$ 49,00	Valor médio R\$ 55,54 Valor mês R\$ 888,64 Total R\$ 9.330,72
Compra de Uma máquina Wap alta pressão	Amazon R\$ 786,90	Mercado Livre R\$ 1.269,62	Magalu R\$ 902,59	Considerado o Valor médio para cálculo 986,37
Total				R\$ 60.168,05

Notas: * SBEMJ- Sociedade Beneficente Escola do mestre Jesus

Recursos Humanos R\$ 45.635,33

Bens permanentes R\$14.532,72

O Valor do plano de trabalho será para a contratação através de mei dos oficineiros de dança, teatro, culinária, profissional em grafiteg por dois meses para construção do mural de 110 m² no muro que ladeia a creche.

Os profissionais que atuarão diretamente no projeto são funcionários permanentes da OSC, contratados via regime CLT, como descritos nos itens 16.1 e 16.2. e as



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

contratações dos oficineiros de dança, teatro e culinária se dará por contratos pessoa Jurídica por tempo determinado, vide observação de dispensa de cotação salarial tratar-se de profissionais prestadores de serviços constantes na OSC.

Já a contratação do profissional em grafite se dará através de cotação de valor cobrado/orçamentos para a realização da arte e experiência

Os valores praticados no regime CLT deste plano seguem a convenção do sindicato ao qual estamos vinculados de 2025 /2026 anexo

Os equipamentos permanentes comprados ar-condicionado mais a máquina Wap seguem orçamentos.

21- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- Anexo II

22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 - RECURSO MUNICIPAL R\$ 0,00

22.1.1- FMDCA MPT R\$ 14.532,72

22.1.2- FMDCA RECURSO PROPRIO: R\$ 45.635,33

22.2 - CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$ 0,00

22.3 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$0,00

22.4 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 60.168,05

23 -DECLARAÇÃO DO PPROVONENTE

Pede deferimento

Araraquara 03 de dezembro de 2025

24- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CIVIL

Roberto Carlos de Freitas
Presidente da SBEMJ

TÂNIA MARIA PERPETUA SCAMILHE
Assistente Social CRESS 24 075

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO 1

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO ITEM 19 - DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - REPASSADOS POR RECEITAS PRÓPRIAS DO FUND MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITEM 4.1.2 E 4.2.2.														
ITEM	DESCRÍÇÃO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PARCELA 7	PARCELA 8	PARCELA 9	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12	TOTAL
1	PROFISSIONAL DE GRAFITAGEM - MEI	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00							
2	PROFESSOR DE DANÇA - MEI	R\$ 0,00	R\$ 1.054,88	R\$ 527,44	R\$ 11.076,24									
3	PROFESSOR DE CULINÁRIA - MEI	R\$ 0,00	R\$ 497,94	R\$ 248,97	R\$ 5.228,37									
4	PROFESSOR DE TEATRO - MEI	R\$ 0,00	R\$ 888,64	R\$ 444,32	R\$ 9.330,72									
TOTAL		R\$ 7.000,00	R\$ 9.441,46	R\$ 8.441,46	R\$ 2.441,46	R\$ 1.220,73	R\$ 45.635,33							
ANEXO ITEM 19 -DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - REPASSADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ITEM 4.1.1 E 4.2.1														
ITEM	DESCRÍÇÃO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PARCELA 7	PARCELA 8	PARCELA 9	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12	TOTAL
1	AR CONDICIONADO (05 UNIDADES)	R\$ 13.546,35	R\$ 0,00	R\$ 13.546,35										
2	MAQUINA VAP(01 UNIDADE)	R\$ 986,37	R\$ 0,00	R\$ 986,37										
TOTAL		R\$ 14.532,72	R\$ 0,00	R\$ 14.532,72										
OBS A execução da parcela única pode levar até três meses													Total planilha 1+2 R\$ 60.168,05	

ITENS:

01 Segue orçamentos e cotação do valor hora e um artista em grafite

02 a 04. Segue pesquisa de cotações de salários hora; através de contratos MEI por tempo determinado. Vide Inscrição CNPJ no anexo



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

AV. PINTO DE CARVALHO 337 - VILA XAVIER - Araçatuba - CEP 14.810-000
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparéncia- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO II ITEM 20 CRONOGRAMA DE DISPENDIO OBRIGATORIO ITEM 4.1.1 E 4.2.1.														
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPEZA	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PARCELA 7	PARCELA 8	PARCELA 9	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12	TOTAL
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (MEI) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 7.000,00	R\$ 9.441,46	R\$ 8.441,46	R\$ 2.441,46	R\$ 1.220,73	R\$ 45.635,33							
TOTAL		R\$ 7.000,00	R\$ 9.441,46	R\$ 8.441,46	R\$ 2.441,46	R\$ 1.220,73	R\$ 45.635,33							



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO III

CNPJs Oficineiras dança, Teatro e culinária

Cotação Valor hora oficineiras de dança, teatro e culinária



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO III

Orçamentos Ar-Condicionado e

Máquina Wap

Convenção Salários dos profissionais da OSC.

Pesquisa valor metro Quadrado profissional grafitagem

CNPJs orçamentos profissionais grafitagem

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.839.455/0001-48
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/03/2025

NOME EMPRESARIAL
59.839.455 MARCELA SEDENHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 9 DE JULHO

NÚMERO
3116

COMPLEMENTO

CEP
14.802-300

BAIRRO/DISTRITO
VILA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCELASEDENHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(16) 9156-7904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.247.291/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NERITA APARECIDA VIEIRA PIO 26318607803

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV ENGENHEIRO EDMUNDO BUSCH VARELLA NÚMERO
894 COMPLEMENTO

CEP
14.810-385 BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS ESTACOES (VILA XAVIER) MUNICÍPIO
ARARAQUARA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
neritapio@gmail.com TELEFONE
(16) 9787-8892

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CAI
27/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
***** DATA DA SITUAÇÃO ESF

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.682.025/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANETTI & SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICA ATIVIDADE FÍSICA RESISTIDA		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALBERTO SANTOS DUMONT	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
CEP 14.807-184	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA EPOCA	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO ALEXANDREUNICA@CLINICAUNICA.COM.BR		TELEFONE (16) 3214-8446
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Pesquisa Oficineiros Dança

<https://sinddanca.com.br/site/caches/>

Shows, espetáculos em teatro casas de show, churrascarias, circos, estádios, ginásios, quadras esportivas, clubes, ou outros; por apresentação em cada show ou espetáculo, por ensaio, metade dos valores abaixo.

Categoria	Academia	Clube	Colégio	Particular
Bailarino	R\$ 66,00	R\$ 43,00	R\$ 33,00	R\$ 100,00
Ensaidor de Dança	R\$ 51,00	R\$ 44,00	R\$ 36,00	R\$ 70,00
Dançarino	R\$ 63,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
Professor	R\$ 70,00 a hora aula			

Categoria	Valores
Coreógrafo	R\$ 530,00
Assistente de Coreógrafo e Ensaidor de Dança	R\$ 440,00
Primeiro Bailarino	R\$ 400,00
Solistas	R\$ 300,00

<https://www.satedrs.org.br/piso-danca>

Hora ensaio (Diurno)	R\$ 26,26 (Horas seguintes) Máx. de R\$78,80 por turno de ensaio (4hrs)
Hora ensaio (Noturno)	R\$ 52,53 (Primeira hora de ensaio) R\$ 39,40 (Horas seguintes) Máx. de R\$118,18 por turno de ensaio (4hrs)
Hora/Aula	R\$ 78,80
Direção cênica (Hora)	R\$ 187,79
Ensaidor(a) (Hora)	R\$ 115,56
Preparação corporal (Hora)	R\$ 130,00
Maitre [professor(a) de dança (Hora)]	R\$ 82,07
Oficina (Hora)	R\$ 245,59 Avast Secure Browser



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998
Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998
Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
Fone: 16 3361 6889 E-mail: mestrejesus@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CONTRATANTE; SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS**, inscrito no CNPJ: sob nº 44.240.737/0001-57, Avenida; Plínio de Carvalho, 357 – Bairro; Vila Xavier – CEP. 14810-200 - Araraquara/SP., neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. ROBERTO CARLOS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.985.926-X e inscrito no CPF/MF sob nº 076.048.028-18 conforme descrito em seu Estatuto Social, e de outro lado;

A CONTRATADA Sra; LUZINETE DA SILVA, Brasileira (o), casada, Professora de Educação Física e Dançarina Profissional, cadastrada no R.G. sob nº 32.697.798-3 e CPF/MF. Sob nº 293.347.968-04, empresária (o), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob nº 11.682.025/0001-39, com sede na; Rua; Adalgiza Delbon Michetti, nº 661 – Jardim Eliana - CEP. 14.807-262, na cidade de Araraquara/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto do Contrato consiste na prestação de serviço especializado de Oficineira; Oficina de Danças Urbanas.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser planejadas e deverão seguir a temática da continuidade do projeto Pedagogia da Sensibilidade e este deverá ser elaborado pelo prestador de serviços e entregues mensalmente a equipe Coordenadora do Projeto, com lista de presença dos alunos /usuários e com o conteúdo ministrado na vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, E DAS HORAS PRESTADAS:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 784,00 (Setessentos e oitenta e quatro reais) por mês, referente à prestação de serviços de oficineira num total de: **04:00 (quatro) horas semanais.**

Obs: Os dias da semana a serem determinados para a prestação dos serviços, serão determinados diante do planejamento com equipe responsável pelo projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de prestação dos serviços de oficineira, terá vigência no período de: **01 de fevereiro de 2.025 à 31 de julho de 2.025. Totalizando 06 meses .**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS: – Os pagamentos serão efetuados através de; depósito ou transferência bancária em conta corrente da prestadora de serviço (oficineira) no Banco: nº 0260 - Nu Pagamentos S/A, Agência: nº 0001 e Conta Corrente: nº 93961390-1 ou PIX nº 16992627104, na cidade



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Araraquara/SP.

Mediante a apresentação de **Nota Fiscal de prestação de serviços**, entregues à **CONTRATANTE**, acompanhado de documento hábil, com a descrição detalhada das quantidades de horas efetivamente prestadas no mês, e lista de presença dos alunos/usuários, com o conteúdo ministrado, e assinaturas, após a fiscalização e liberação pela Diretoria da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão processadas todas os encargos fiscais, Federais, estaduais e municipais, e as retenções desses tributos, inclusive as contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, nos termos da lei que regula a matéria, que incidirem sobre os serviços prestados no mês, ficando a cargo dos prestadores de serviços (oficineiras) a responsabilidade dos recolhimentos e as retenção dos tributos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços da **CONTRATANTE**.

Obs: Caso, ocorra o pagamento das horas, sem a devida prestação do serviço pela **CONTRATADA** por motivo de força maior, será reposta (compensadas) a quantidade das horas referente a prestação dos serviço pelo prestador, em ocasião da necessidade da OSC (organização da sociedade Civil) no cumprimento das atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As entregas das **Notas prestação de serviços**, emitidos são de responsabilidade das oficineiras (o), e se não estiverem formuladas corretamente, ou ainda, forem entregues fora dos prazos estabelecidos no mês para o pagamento; serão devolvidas para correção, sem prejuízos para o **CONTRATANTE** de nova data do pagamento.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste Contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar os horários, dias e as aulas programadas, e também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização da prestação de serviços, objeto deste contrato;



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III- Efetuar os pagamentos através de depósito ou transferência bancária, a **CONTRATADA**, mensalmente na data acordada através da entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, e demais documentos necessários, devidamente atestada pelo **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SÉTIMA - São de obrigações da **CONTRATADA**:

I - Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato de prestação de serviços, tais como; a Mão de obra, a Locomoção até o local da prestação de serviço na entidade, Seguro de acidente, recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, as contribuições Previdenciárias, encargos Trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos, e incidentes sobre a prestação de serviços, e relativamente a execução dos serviços ora contratados;

II - Executar os serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, comunicar a **CONTRATANTE**, qualquer problema que por ventura venha ocorrer;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados por dolo, ou negligência, diretamente a **CONTRATANTE**, ou a Terceiros, decorrentes dos serviços prestados;

IV - Sujeitar-se a fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as questões solicitadas;

V - Manter, durante a execução do Contrato as condições de regularidade junto ao, orgãos do INSS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando os respectivos comprovantes das guias dos tributos mensalmente recolhidos e exigidos pelo fisco.

VI- Realizar a prestação de serviço, o objeto deste Contrato conforme especificações e em consonância com a proposta elaborada, seguindo a temática do Projeto Convida 2.023 conforme previsto na; Cláusula Primeira, do parágrafo único.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Ocorrerá em cláusula penal, pela inexecução total ou parcial do fornecimento da prestação de serviços, objeto desta contratação, antes do término do contrato, por ato injustificado no contrato, salvo motivo de forma maior, gerando prejuízos a **CONTRATANTE**, será aplicado a **CONTRATADA**, multa 10% do valor contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e outras sanções civis.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) Infringência de qualquer das cláusulas Contratuais, que cause prejuízo a outra parte que não lhe der causa, ou por motivo justo ou força maior, devendo ser comunicando a outra parte, dentro de com 30 (trinta) dias da data da ocorrência.

c) Caso os repasses financeiros utilizados para pagamento dos contratados sofra atraso considerado e prejudicial, bloqueios ou cancelamentos do projeto, o contrato poderá ser suspenso e/ou rescindido sem prejuízo a **CONTRATANTE**.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ISSQN, ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 13.019/2004 das OSC organizações da sociedade civil, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, ou falta de entregas de documentos para cumprimento do projeto, a **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente à **CONTRATADA** pelo descumprimento contratual, com a rescisão de Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, ou a quem esta delegar.

DO FORO DE ELEIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o **FORO** da **Comarca de ARARAQUARA/SP**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato de prestação de serviços.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Araraquara/SP, 01 de fevereiro de 2025

ROBERTO CARLOS DE FREITAS
Presidente da SBEMJ.
CNPJ: 44.240.737/0001-57

LUZINETE DA SILVA
Oficineira de Dança
CNPJ: 11.682.025/0001-39

TESTEMUNHAS:

Tania Maria Perpetua Scamilhe
RG nº. 8 335 666-6

Pamela Marcelino da Silva
CPF nº. 439.400.208-77



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Teatro

← → ⌂ ⌂ salario.com.br/profissao/professor-de-teatro-educacao-no-ensino-superior-cbo-234905/#tabela_salarial

Tabela salarial para Professor de Teatro-educação no Ensino Superior

Tabela salarial referentes ao salário base do cargo e na remuneração por períodos

Período	Salário Mensal	Salário Anual	Salário Semanal	Salário/Hora
Piso Salarial	4.541	54.498	1.135	29,30
Média Salarial	4.669	56.028	1.167	30,12
1º Quartil	2.222	26.658	555	14,33
Salário Mediana	4.140	49.680	1.035	26,71
3º Quartil	8.464	101.569	2.116	54,61
Teto Salarial	10.252	123.024	2.563	66,14

Piso Salarial: Média do salário base de acordos, convenções coletivas e dissídios coletivos com menções ao cargo de Professor de Teatro-educação no Ensino Superior negociados por sindicatos e registrados no MTE;

Aulas particulares de cena (teatro) - 726 professores



Aulas particulares

<https://www.superprof.com.br/cena-teatro/brasil>

O preço médio por uma aula de Cena (Teatro) é de **R\$63 por hora**, mas esse valor varia a depender da experiência e localização do professor. Temas mais avançados ...

5,0(202) · Faixa de preço: De R\$40 a R\$120

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

Fone:16 3361 6689

E-mail: mestrejesus@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CONTRATANTE; SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS**, inscrito no CNPJ: sob nº 44.240.737/0001-57, Avenida; Plínio de Carvalho, 357 – Bairro; Vila Xavier – CEP. 14810-200 - Araraquara/SP., neste ato representado pelo seu Presidente, Sr.Roberto Carlos de freitas, conforme descrito em seu Estatuto Social, e de outro lado;

A CONTRATADA Sra; **NERITA APARECIDA VIEIRA PIO**, Brasileira, casada, Artista, cadastrada no DRT sob nº 0050444/SP, cadastrado no R.G. sob nº 29.167.978-X, e no CPF/MF. Sob nº 263.186.078-03, empresária, constituído pela pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob nº **26.247.291/0001-00**, com sede na; Avenida; Engenheiro Edmundo Busch Varella, nº 894 – Jardim das Estações - CEP. 14.810-385, na cidade de Araraquara/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto do Contrato consiste na prestação de serviço especializado de Oficineiro (a); no projeto “Arte, Saúde, Amor! prazeres do meu existir”, ministrando aulas de teatro

PARÁGRAFO ÚNICO: PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser planejadas e deverão seguir a temática do projeto e este deverá ser elaborado pelo prestador de serviços e entregues mensalmente a equipe Coordenadora do Projeto, com lista de presença dos alunos /usuários e com o conteúdo ministrado na vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, E DAS HORAS PRESTADAS:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 784 (setecentos e oitenta e quatro reais por mês, referente à prestação de serviços de oficineira (o) num total de; **04:00 (quatro) horas semanais**. Sendo dividida essas horas em; 02:00 (duas) horas cada pela manhã e duas horas a tarde , na quartas feiras.

Obs: Os dias da semana a serem determinados para a prestação dos serviços, serão determinados diante do planejamento com equipe responsável pelo projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de prestação dos serviços de oficineiro (a), terá vigência no período de; **01 de fevereiro de 2.025 à 31 de julho de 2.025. Totalizando; 06(06 meses)**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS: – Os pagamentos serão efetuados através de; depósito ou transferência bancária em conta corrente da prestadora de serviço (oficineira) no Banco; SICOB, nº 756, Agência: nº 4434 e Conta Corrente Jurídica: nº 21051-0 ou PIX nº 26247291000100, na cidade



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Araraquara/SP.

Mediante a apresentação de **Nota Fiscal de prestação de serviços**, entregues à **CONTRATANTE**, acompanhado de documento hábil, com a descrição detalhada das quantidades de horas efetivamente prestadas no mês, a lista de presença dos alunos/usuários, com o conteúdo ministrado, e assinaturas, após a fiscalização e liberação pela Diretoria da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão processadas todas os encargos fiscais, Federais, estaduais e municipais, e as retenções desses tributos, inclusive as contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, nos termos da lei que regula a matéria, que incidirem sobre os serviços prestados no mês, ficando a cargo dos prestadores de serviços (oficineiras) a responsabilidade dos recolhimentos e as retenção dos tributos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços da **CONTRATANTE**.

Obs: Caso, ocorra o pagamento das horas, sem a devida prestação do serviço pela **CONTRATADA** por motivo de força maior, será reposta (compensadas) a quantidade das horas referente a prestação dos serviços pelo prestador, em ocasião da necessidade da OSC (organização da sociedade Civil) no cumprimento das atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As entregas das **Notas prestação de serviços**, emitidas são de responsabilidade das oficineiras, e se não estiverem formuladas corretamente, ou ainda, forem entregues fora dos prazos estabelecidos no mês para pagamento; serão devolvidas para correção, sem prejuízos para o **CONTRATANTE** de nova data do pagamento.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste Contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar os horários, dias e as aulas programadas, e também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização da prestação de serviços, objeto deste contrato;



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III- Efetuar os pagamentos através de depósito ou transferência bancária, a CONTRATADA, mensalmente na data acordada através da entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços e /ou RPA, e demais documentos necessários, devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SÉTIMA - São de obrigações da CONTRATADA:

I - Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato de prestação de serviços, tais como; a Mão de obra, a Locomoção até o local da prestação de serviço na entidade, Seguro de acidente, recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, as contribuições Previdenciárias, encargos Trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos, e incidentes sobre a prestação de serviços, e relativamente a execução dos serviços ora contratados;

II - Executar os serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, comunicar a CONTRATANTE, qualquer problema que por ventura venha ocorrer;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados por dolo, ou negligência, diretamente a CONTRATANTE, ou a Terceiros, decorrentes dos serviços prestados;

IV - Sujectar-se a fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as questões solicitadas;

V - Manter, durante a execução do Contrato as condições de regularidade junto ao, órgãos do INSS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando os respectivos comprovantes das guias dos tributos mensalmente recolhidos e exigidos pelo fisco.

VI- Realizar a prestação de serviço, o objeto deste Contrato conforme especificações e em consonância com a proposta elaborada, seguindo a temática do Projeto Convida 2021 conforme previsto na; Cláusula Primeira, do parágrafo único.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Ocorrerá em cláusula penal, pela inexecução total ou parcial do fornecimento da prestação de serviços, objeto desta contratação, antes do término do contrato, por ato injustificado no contrato, salvo motivo de forma maior, gerando prejuizos a CONTRATANTE, será aplicado a CONTRATADA multa 10% do valor contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e outras sanções civis.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) Infringência de qualquer das cláusulas Contratuais, que cause prejuízo a outra parte que não lhe der causa, ou por motivo justo ou força maior, devendo ser comunicando a outra parte, dentro de com 30 (trinta)dias da data da ocorrência.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

- c) Caso os repasses financeiros utilizados para pagamento dos contratados (a) sofra atraso considerado e prejudicial, bloqueios ou cancelamentos do projeto, o contrato poderá ser suspenso e/ou rescindido sem prejuízo a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ISSQN, ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei das OSC organizações da Sociedade Civil, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, ou falta de entregas de documentos para cumprimento do projeto, a **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente à **CONTRATADA** pelo descumprimento contratual, com a rescisão de Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, ou a quem esta delegar.

DO FORO DE ELEIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o **FORO** da **Comarca de ARARAQUARA/SP**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato de prestação de serviços.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Araraquara/SP, 01 de fevereiro de 2.025.


ROBERTO CARLOS DE FREITAS
Presidente da SBEMJ.
CNPJ: 44.240.737/0001-57


NERITA APARECIDA VIEIRA PIO
Oficineira Contratada.
CNPJ: 26.247.291/0001-00



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

TESTEMUNHAS:

1.

Tânia Maria Perpetua Scamilhe

CPF nº. 028 172 939 78

2.

Pamela da Siva Marcelino

CPF nº. 439.400.208-77



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

Fone:16 3361 6689

E-mail: mestrejesus@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CONTRATANTE**; **SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS**, inscrito no CNPJ: sob nº 44.240.737/0001-57, Avenida: Plínio de Carvalho, nº 357 – Bairro; Vila Xavier – CEP. 14810-200 - Araraquara/SP., neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. ROBERTO CARLOS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.239.595-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 082.076.068-43 descrito em seu Estatuto Social, e de outro lado;

A CONTRATADA Sra. **MARCELA SEDENHO**, Brasileira (o), divorciada, Nutricionista, cadastrado no R.G. sob nº 32 497 492-9, e no CPF/MF. Sob nº 218 616 478-75 (o), p, inscrita no cnpj: **55 8394550001-48** com sede na; Rua Nove de Julho 3116; Santa Angelina CEP. 14.806-000, na cidade de Araraquara/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto do Contrato consiste na prestação de serviço especializado de Oficineiro (a); Oficina de Aulas de Culinária Simples, confecção de cardapio semanais e passar 01 vez mes quantidade de carne para compra

PARÁGRAFO ÚNICO: PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser planejadas e deverão seguir a temática do projeto do ano tema “**ARTE , Saúde, Amor! prazeres do meu existi**” e este deverá ser elaborado pelo prestador de serviços e entregues mensalmente a equipe Coordenadora do Projeto, com lista de presença dos alunos /usuários e com o conteúdo ministrado na vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, E DAS HORAS PRESTADAS:

A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 627,00 (seiscientos e vinte e sete reais por mês, referente à prestação de serviços de oficineira, num total de; 03:00 (quatro) horas semanais.

Obs: Os dias da semana a serem determinados para a prestação dos serviços, serão determinados diante do planejamento com equipe responsável pelo projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de prestação dos serviços de oficineiro (a), terá vigência no período de: **01 de março de 2.025 à 31 de julho de 2.025. Totalizando cinco meses.**



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS: – Os pagamentos serão efetuados através de; depósito ou transferência bancária em conta corrente da prestadora de serviço (oficineira) no, na cidade Araraquara/SP.

Mediante a apresentação da Nota de prestação de serviço, entregue à **CONTRATANTE**, acompanhado de documento hábil, com a descrição detalhada das

alunos/usuários, com o conteúdo ministrado, e assinaturas, após a fiscalização e liberação pela Diretoria da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão processadas todas os encargos fiscais, Federais, estaduais e municipais, e as retenções desses tributos, inclusive as contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, nos termos da lei que regula a matéria, que incidirem sobre os serviços prestados no mês, ficando a cargo dos prestadores de serviços (oficineira) a responsabilidade dos recolhimentos e as retenção dos tributos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços da **CONTRATANTE**.

Obs: Caso, ocorra o pagamento das horas, sem a devida prestação do serviço pela **CONTRATADA** por motivo de força maior, será reposta (compensadas) a quantidade das horas referente a prestação dos serviços pelo prestador, em ocasião da necessidade da OSC (organização da sociedade Civil) no cumprimento das atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As entregas das **Notas** de prestação de serviços e/ou RPA, emitidos são de responsabilidade das oficineiras, e se não estiverem formuladas corretamente, ou ainda, forem entregues fora dos prazos estabelecidos no mês para o pagamento; serão devolvidas para correção, sem prejuízos para a **CONTRATANTE** de nova data do pagamento.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste Contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar os horários, dias e as aulas programadas, e também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização da prestação de serviços, objeto deste contrato;

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III- Efetuar os pagamentos através de depósito ou transferência bancária, a **CONTRATADA**, mensalmente na data acordada através da entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços e /ou RPA, e demais documentos necessários, devidamente atestada pelo **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SÉTIMA - São de obrigações da **CONTRATADA**:

I - Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato de prestação de serviços, tais como; a Mão de obra, a Locomoção até o local da prestação de serviço na entidade, Seguro de acidente, recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, as contribuições Previdenciárias, encargos Trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos, e incidentes sobre a prestação de serviços, e relativamente a execução dos serviços ora contratados;

II - Executar os serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, comunicar a **CONTRATANTE**, qualquer problema que por ventura venha ocorrer;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados por dolo, ou negligência, diretamente a **CONTRATANTE**, ou a Terceiros, decorrentes dos serviços prestados;

IV - Sujeitar-se a fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as questões solicitadas;

V - Manter, durante a execução do Contrato as condições de regularidade junto ao, órgãos do INSS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando os respectivos comprovantes das guias dos tributos mensalmente recolhidos e exigidos pelo fisco.

VI- Realizar a prestação de serviço, o objeto deste Contrato conforme especificações e em consonância com a proposta elaborada, seguindo a temática do Projeto “Arte, Saúde, Amor! prazeres do meu existir”

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Ocorrerá em cláusula penal, pela inexecução total ou parcial do fornecimento da prestação de serviços, objeto desta contratação, antes do término do contrato, por ato injustificado no contrato, salvo motivo de forma maior, gerando prejuizos a **CONTRATANTE**, será aplicado a **CONTRATADA**, multa 10% do valor contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e outras sanções civis.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) Infringência de qualquer das cláusulas Contratuais, que cause prejuízo a outra parte que não lhe der causa, ou por motivo justo ou força maior, devendo ser comunicado a outra parte, dentro de com 30 (trinta) dias da data da ocorrência.

c) Caso os repasses financeiros utilizados para pagamento dos contratados sofra atraso considerado e prejudicial, bloqueios ou cancelamentos do projeto, o contrato poderá ser suspenso e/ou rescindido sem prejuízo a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ISSQN), ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 13.019/2004 das OSC organizações da sociedade civil, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, ou falta de entregas de documentos para cumprimento do projeto, a **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente à **CONTRATADA** pelo descumprimento contratual, com a rescisão de Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, ou a quem esta delegar.

DO FORO DE ELEIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de ARARAQUARA/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato de prestação de serviços.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Araraquara/SP, 01 de MARÇO de 2.025.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) Infringência de qualquer das cláusulas Contratuais, que cause prejuízo a outra parte que não lhe der causa, ou por motivo justo ou força maior, devendo ser comunicado a outra parte, dentro de com 30 (trinta) dias da data da ocorrência.

c) Caso os repasses financeiros utilizados para pagamento dos contratados sofra atraso considerado e prejudicial, bloqueios ou cancelamentos do projeto, o contrato poderá ser suspenso e/ou rescindido sem prejuízo a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ISSQN), ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 13.019/2004 das OSC organizações da sociedade civil, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, ou falta de entregas de documentos para cumprimento do projeto, a **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente à **CONTRATADA** pelo descumprimento contratual, com a rescisão de Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, ou a quem esta delegar.

DO FORO DE ELEIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de ARARAQUARA/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato de prestação de serviços.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Araraquara/SP, 01 de MARÇO de 2.025.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

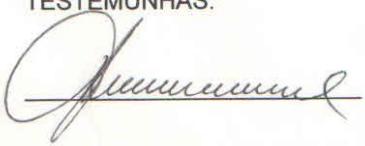
Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689


ROBERTO CARLOS DE FREITAS
Presidente da SBEMJ.
CNPJ: 44.240.737/0001-57


MARCELA SEDENHO
Oficineira Contratada
CNPJ 59 839 455/0001-59

TESTEMUNHAS:


Nome: Tânia Maria Perpetua Scamilhe
RG nº. 8 335 666-6


Pamela da Silva Marcelino
CPF: 439.400.208-77

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

<https://www.poloar.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-inverter-elgin-eco-star-12-000-btu-h-frio-110v-gas->

r32/p?idsku=1176&gad_source=1&gad_campaignid=17672666377&gbraid=0AAAAAADvhyGZgl-5iBtqq2HQLx4d7-

4OXN&gclid=Cj0KCQiAiKzIBhCOARIaKpKLAOwLfrmw1jnANZ2F5feO_CNHFhMzK0fJHubb9Zf1T6DWG_PBI SnjYpsaApBhEALw_wcB

PULUAR AR CONDICIONADO

Split Inverter Janela Multi-Split Piso Teto Cassete Duto Splitão Acessórios MARCAS

Ar Condicionado Split Hi-Wall Inverter Elgin Eco Star 12.000 Btu/h Frio 110v | Gás R32

Cód.: HW12FRELHSTA Marca: ELGIN

0 de 5 Clique e veja!

De: R\$ 2.807,37 Por: R\$ 2.462,77

ou 10x de R\$ 246,28 sem juros no cartão

Todas as formas de pagamento

COMPRAR

PULUAR AR CONDICIONADO

Split Inverter Janela Multi-Split Piso Teto Cassete Duto Splitão Acessórios MARCAS

Calcular o frete

Código postal 14802-530 Calcular

Não sei meu código postal

Opções de envio Vila Harmonia / Araraquara

Entrega Até 11 dias úteis R\$ 49,90

* O prazo de entrega passa a contar a partir da emissão da sua nota fiscal

ENTREGA PARA TODO O BRASIL!

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

<https://www.centralar.com.br/p/ar-condicionado-split-hw-g-top-auto-inverter-gree-12000-btus-quente-frio-r-32-110v-monofasico-gwh12atc-d6dna1a-i>

O que você procura hoje?

Ou: R\$ 3.239,00 à prazo
em até 8x de R\$ 404,88 no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Calcular frete e prazo:
14802-402 Calcular

NORMAL EM ATÉ 6 DIAS ÚTEIS R\$ 139,90

Não sei meu CEP Consulte política de frete

WhatsApp

Frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-12000-btus-samsung-windfree-ai-powervolt-high-wall-frio-ar12dyfavwknaz-ar12dyfavwxaz-bivolt/p/kit11448?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=h_g:BlackFriday25_Geral&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=23219831246&gbraid=0AAAAADi_dD6VFOWPcv9rhXDXXvmjnqUAr&gclid=CjwKCAiA_dDIBhB6EiwAvzc1cP5PqcOlorkkyFRsMk5wBwgwTGN0OUw_FfKI7CAkbv4L9Pbl9mzh3BoCYzcQAvD_BwE

Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs Samsung WindFree AI PowerVolt High Wall Só Frio AR12DYFAVWKNAZ / AR12DYFAVWXAZ Bivolt

4.5 ★★★★ (1 Avaliação)

Modelo: AR12DYFAVWKNAZ / AR12DYFAVWXAZ Código: kit11448 (Ver descrição completa)

Entregue por Frigelar R\$ 3.943,33 -21%

R\$ 2.789,00

à vista com 10% de desconto no PIX ou R\$ 3.098,89 em 8x de R\$ 387,36 sem juros

Mais formas de pagamento

Leve também

Instalação de Ar-Condicionado R\$ 1.199,00 Ver produto

Garantia Estendida ... R\$ 300,00 Ver produto

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

à vista com 10% de desconto no PIX
ou R\$ 3.098,89 em 8x de R\$ 387,36 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

Leve também

Instalação de Ar-Co... R\$ 1.199,00 [Ver produto](#)

Garantia Estendida ... R\$ 300,00 [Ver produto](#)

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

CEP: Araraquara/SP Normal Previsão de entrega até: 25/Nov R\$ 137,08

Instalação de Ar-Condicionado Split High Wall 7000 a 14000 BTUs Só Frio **DISPONÍVEL**

Concordar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, como nossa Política de Privacidade. [Ver a Política de Privacidade](#).

https://www.amazon.com.br/WAP-COMBATE-TURBO-2600-Profissional/dp/B07YF6CJXL/ref=sr_1_8?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=2THYQNGC881Y8&dib=eyJ2ljojMSJ9.gCnA3-Ju0ATNflwPknFnXHW6LPJZTlw-xw8-37sWdcPXLzetzFfz1FmEJcVFcGsVOVIIBavkJdp2GSOLMHXX8fc1ALBdZX2jFVDSA9OTqf8mVZSMAzI_Q1Yp_PEEeqjyDE6Qb8pb0mPbHPF2xn24pPAQ7dQo1IYm8GLMQwHUKIYPBr20vq1EYeypYSmpWwAcpWgJNxJI8-wMezy7VWMBCNbIfYqk4SBiBbRIFxRas6QsE3LBgrjFVR8CoJKohEKuaZ7BWL9IKSeDNEQA0hoOKLmUWSwW6_1QdfwDWTPF7ml.dfKj0EVvD4RunEllxDjULIkPZTCZehrgV8YV8Kvsrv&dib_tag=se&keywords=maquina%2Bvap%2Bindustrial&qid=1762365986&sprefix=maquina%2Bvap%2Bindustrial%2Caps%2C657&sr=8-8&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.25548f35-0de7-44b3-b28e-0f56f3f96147&th=1

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

A entrega será feita em Araraquara 14800000
Atualizar CEP

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Livros Música Casa Computadores Esquenta Black da Amazon: até 70% off

KÄRCHER Ative o Modo Amarelo Kärcher! R\$899,99 prime Compre agora

Jardim e Piscina > Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos > Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios > Lavadoras de Alta Pressão

WAP Lavadora de Alta Pressão COMBATE TURBO 2600, Semi Intensivo, 360L/h, 2100psi 1700W 127V

Visite a loja WAP 4,8 ⭐⭐⭐⭐⭐ 3.716 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 200 compras no mês passado

Oferta Black Friday

-18% R\$786⁹⁰

De: R\$963,16

R\$ 786⁹⁰
4% comprados

Entrega GRÁTIS: Sábado, 8 de Novembro

Entregando em Araraquara, 14800000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

https://www.mercadolivre.com.br/lavadora-de-alta-presso-wap-extreme-turbo-2800-com-aplicador-de-detergente-1900w/p/MLB16192441?pdp_filters=item_id%3AMLB4115667823&from=gshop&matt_tool=24054308&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354025&matt_ad_group_id=173090516116&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882726242&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB16192441-product&matt_product_partition_id=2417612878484&matt_target_id=pla-2417612878484&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354025&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354025&gbraid=0AAAAAD93qcCQvRE2vpvTr7G1vTf1n1Qm&gclid=Cj0KCQiAiKzIBhCOARIsAKpKLAP4sklpTF8pTEiR11xgyE2uoL4DpU9cmUJB-7eJxDPegBgV0vpqgHMaAtWwEALw_wcB

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Centro de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Agro > Ferramentas de Trabalho > Ferramentas Elétricas > Lavadoras de Jato Elétricas > Lavadora Alta Pressão

Vender um igual | Compartilhar






Novo | +10mil vendidos

MAIS VENDIDO 9º em Lavadoras de Jato Elétricas Wap

Lavadora de Alta Pressão WAP Extreme Turbo 2800 com Aplicador de Detergente 1900W

4.8 ★★★★☆ (4262)

R\$ 1.599
R\$ 1.269⁹² 20% OFF
12x R\$ 123²⁸

Ver os meios de pagamento

Cor: Amarelo/Preto

 Voltagem: Escolha

127V 220V

CUPONOMIA

Ofertas similares com cashback



Lavadora de Alta Press...
R\$ 1.899,90*
3% de cashback*



Lavadora de Alta Press...
R\$ 1.499,90*
até 15% de cashback*



Lavadora De Alta...
R\$ 1.449,98*
1,6% de cashba...

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis amanhã

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **2 FULL**

Quantidade: 1 unidade (50 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

 Loja oficial 2Eletro 
+500mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a...

Magalu Entregar em ARARAQUARA, SP - 14801-360

Buscar no Magalu

Boas vindas :) Entre ou Cadastre-se

Têm no magalu Ofertas Black Celulares Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Móveis Saldão Black Friday







Full

4.7 (130)

Lavadora Alta Pressão 1700w 2100psi 360l/h Combate Turbo Wap

Vendido por [Eletricario](#) e entregue por Magalu

R\$ 1.099,00
5% OFF no Pix

R\$902,59 no Pix
ou R\$ 950,09 em 7x de R\$ 135,73 sem juros

Ver opções de pagamento >

Frete para ARARAQUARA, SP - 14801-360 alterar

Frete grátis em Seleção Full Adicione este produto à sacola e aproveite!

Receba até quarta-feira, 12 de novembro Grátis

Para pagamentos confirmados hoje

Adicionar à sacola



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Cotação Valor Hora profissional

grafitagem

Pesquisa 1

https://www.google.com/search?q=ro+quadrado+de+grafitagem+quanto+custa&oq=ro+quadrado+de+grafitagem+&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqCQqBECEYChigATIGCAAQRRq5MgkIARAhGAoYoAEyCQqCECEYChigATIJCAMQIRqKGKABMgkIBBAhGAoYoAHSAQkyMDc5NGowajSoAgCwAgE&sourceid=chrome&ie=UTF-8

Exibindo resultados para **o quadrado de grafitagem quanto custa**

Em vez disso, pesquisar por **quadrado de grafitagem quanto custa**

O custo de um grafite por metro quadrado pode variar significativamente, dependendo de diversos fatores, como o tipo de grafite, a complexidade do desenho, a experiência do artista e a região. No entanto, em média, o valor de um metro quadrado de grafite pode variar entre R\$ 300,00 e R\$ 1000,00.

Fatores que influenciam o preço:

- **Tipo de grafite:**

Grafites mais complexos, com detalhes e cores mais variadas, tendem a ter um custo por metro quadrado mais elevado.

- **Experiência do artista:**

Artistas com mais experiência e renome podem cobrar valores mais altos por sua obra.

- **Localização:**

O preço da mão de obra e dos materiais pode variar de acordo com a região.

- **Complexidade do desenho:**

Desenhos com detalhes e cores mais variadas, que exigem mais tempo e trabalho do artista, podem ter um custo por metro quadrado mais elevado.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Exemplos de valores:

- **Grafites mais simples:** R\$ 300,00 - R\$ 500,00 por m².
- **Grafites com detalhes e cores mais complexas:** R\$ 500,00 - R\$ 1000,00 por m².

É importante:

- Solicitar orçamentos de diferentes artistas para comparar os valores.
- Verificar a experiência e o portfólio do artista antes de contratar.
- Negociar o preço e as condições de pagamento.

Em resumo, o custo de um grafite por metro quadrado pode variar bastante, mas, em média, você pode esperar pagar entre R\$ 300,00 e R\$ 1000,00 por metro quadrado.

PESQUISA 02

https://www.google.com/search?q=quanto+custa+o+valor+por+mestre+quadrado+de+uma+grafitagem+artistica&oq=quanto+custa+o+valor+por+mestre+quadrado+de+uma+grafitagem+artistica&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTI0MzUyajBqNKgCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

O custo por metro quadrado de uma grafite artística pode variar significativamente, dependendo de vários fatores, como a complexidade do trabalho, a experiência do artista, o tipo de superfície e os materiais utilizados. De forma geral, pode variar de R\$ 50 a R\$ 300 por metro quadrado.

Fatores que influenciam o preço:

- **Complexidade do trabalho:**

Grafites mais detalhados e com elementos mais complexos tendem a ter um custo maior por metro quadrado.

- **Experiência do artista:**

Artistas mais experientes e renomados costumam cobrar preços mais altos por metro quadrado.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

- Tipo de superfície:**

Paredes com superfícies irregulares ou que exigem preparo específico podem aumentar o custo.

- Materiais utilizados:**

Materiais de alta qualidade e técnicas especiais podem elevar o preço da grafiteagem.

Exemplos de preços:

- Pintura decorativa com desenhos:** R\$ 50 a R\$ 100 por metro quadrado.
- Grafite em paredes de casas:** Em média, R\$ 300 por metro quadrado.
- Pintura de murais:** Os preços podem variar dependendo da complexidade, mas em geral, R\$ 250 a R\$ 350 por metro quadrado.

Dica: Para ter uma ideia mais precisa do custo, é recomendado entrar em contato com diferentes artistas e solicitar orçamentos específicos para o seu projeto.

Pesquisa 3

<https://g1.globo.com/goias/mercado-imobiliario/noticia/das-ruas-para-dentro-das-casas-grafite-ganha-cada-vez-mais-adeptos-em-goias.ghtml>



Artistas plásticos calculam que, em média, o valor do metro quadrado de um grafite é de R\$ 300. Já o papel de parede, por volta de R\$ 150. Outra grande diferença é o tempo de pré-produção da arte, já que envolve, geralmente, uma troca de ideias entre autor e cliente.





Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Resumo do contrato

Tipo de contrato	Convenção Coletiva de Trabalho
ID do contrato	SP009582/2025
Partes	FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado por seu Presidente, Sr. ROGERIO JOSE GOMES CARDOSO; e SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTRÓPICAS DE ARARAQUARA, SÃO CARLOS E REGIÃO, representado por seu Presidente, Sr. PAULO ELIAS GALEAZZI.
Data de início	01/07/2025
Data de término	30/06/2027
Data de vigência	01/07/2025
Termo do contrato	Período de vigência de 01º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027.

Cláusula de rescisão

- O contrato pode ser rescindido por justa causa ou falta grave, mediante carta-aviso com os motivos da dispensa.
- O aviso prévio deve ser comunicado por escrito e protocolado.
- Estabilidade provisória é garantida em casos específicos, como gravidez, acidente de trabalho e período pré-aposentadoria.

Indenização

- Garantia de indenização ao empregado substituto do mesmo salário percebido pelo empregado substituído durante o período de substituição.
- Multas aplicáveis em caso de descumprimento de prazos e obrigações.

Direitos de auditoria

- As empresas devem fornecer informações quadrimestrais sobre empregados admitidos, demitidos e afastados por motivo de doença.



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Pagamento antecipado

- Adiantamento salarial de até 40% do salário do empregado no 15º dia subsequente ao pagamento do mês anterior.

Multa por rescisão antecipada

- Multa de 3% do piso salarial por empregado em caso de descumprimento de cláusulas da convenção coletiva.

Pagamento de salário

- Salários devem ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.
- Multa de 1/30 da remuneração devida por dia de atraso.

Estabilidade no emprego

- Estabilidade provisória para gestantes, empregados em idade de serviço militar, empregados acidentados, empregados afastados por doença e empregados em período pré-aposentadoria.

Licença maternidade e paternidade

- Licença maternidade de 120 dias para adotantes ou guardiães.
- Licença paternidade de 5 dias.

Adicional por tempo de serviço

- Adicional de 1% para cada 2 anos de trabalho, limitado a 10%.

Vale alimentação

- Vale alimentação de R\$ 256,00 por mês para empregados com jornada diária igual ou superior a 6 horas.

Vale refeição

- Vale refeição de R\$ 36,00 por dia trabalhado para empregados com jornada superior a 6 horas.

Vale transporte



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

- Concessão de vale-transporte nos termos da legislação vigente.

Estabilidade após férias

- Estabilidade de 30 dias após o retorno das férias.

Adicional noturno

- Pagamento de 30% de adicional para trabalho entre 22h e 5h.

Estabilidade da gestante

- Estabilidade provisória desde o início da gravidez até 60 dias após o término da licença compulsória.

Estabilidade do empregado acidentado

- Garantia de emprego de 12 meses após alta médica para empregados vítimas de acidente de trabalho.

Estabilidade pré-aposentadoria

- Garantia de emprego para empregados com mais de 3 anos de trabalho e a menos de 24 meses da aposentadoria.

Orçamentos Grafiteiros e CNPJ

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.389.834/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
NOME EMPRESARIAL 42.389.834 GABRIELLE CANHETE BERGER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ETTORE BERTI	NÚMERO 4513	COMPLEMENTO LOTE 119
CEP 14.804-187	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TROPICAL	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HARMONIZARES@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 9704-3050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ORÇAMENTO DE MURAL ARTÍSTICO.

PAINEL DE APROXIMADAMENTE 110M²

PARA CRECHE SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA

DO MESTRE JESES - CNPJ 44.274.737/0001-57

- DESENHO PARA APROVAÇÃO

- MÃO DE OBRA

VALOR TOTAL:

R\$22.000,00

PAGAMENTO:

50% NA ASSINTURA DO CONTRATO

50% NA ENTREGA E FINALIZAÇÃO DO PROJETO

ATELIER HARMONIZARES

GABRIELLE CANHETE BERGER

CNPJ 42.389.834/0001-80

ARARAQUARA - 12/11/25



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ORÇAMENTO CRECHE

Lívia Ranzoti Rocha Camargo

- CNPJ: 37.454.747/0001-20
- TEL: 16 99703-4440
- E-MAIL: LRANZOTI@GMAIL.COM
- PORTFÓLIO:
WWW.BEHANCE.NET/LVIARANZOTI

Cliente:

- SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS
- CNPJ: 44.240.737/0001-57
- R. DILSON DOMINGOS FUNARO, 361-429
- PARQUE DAS HORTÊNCIAS,
ARARAQUARA - SP, 14808-505

serviço	descrição	valor
MÃO DE OBRA	<ul style="list-style-type: none">• GRAFFITI DE MURAL DE 110 METROS QUADRADOS• ELABORAÇÃO DE ARTES PARA PINTURA NO MURO	R\$ 20.000,00

Custo total: R\$ 20.000,00

Informações de pagamento:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 6533-1

CC:22022-1

Prazo de execução

30 DIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
LÍVIA RANZOTI ROCHA CAMARGO
Data: 1-11-2025 18:40:10-0300
Verifique em <https://validar.dg.gov.br>

Lívia Ranzoti Rocha Camargo
Araraquara - SP

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.454.747/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/06/2020

NOME EMPRESARIAL
LIVIA RANZOTI ROCHA CAMARGO 47032164854

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-03 - Ensino de música
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV FEIJO

NÚMERO
724

COMPLEMENTO

CEP
14.801-140

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LIVIARANZOTI@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(16) 9703-4440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

PROPOSTA DE TRABALHO

**O projeto consiste em desenvolver
um mural artístico na fachada da creche
Sociedade Beneficente escola Do Mestre Jesus.
(CNPJ 44.274.737/0001-57)**

· Mão de obra de criação e execução de mural artístico.
(mural de aproximadamente 110m quadrados)

R\$ 20.000,00

// Condições de pagamento:
50% no início da obra
50% na entrega da obra

Araraquara, 12 de novembro de 2025



**(16) 99748-8871
hello.arace@gmail.com
cnpj: 20.315.328/0001-04**



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.315.328/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL 20.315.328 JOAO PAULO MALARA CAPPARELLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 58.11-5-00 - Edição de livros 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HENRIQUE LUPO	NÚMERO 641	COMPLEMENTO *****
CEP 14.802-304	BAIRRO/DISTRITO VILA JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOTAARACE@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3336-7388
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998
Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO IV

PATRIMONIO



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

CONTROLE DE PATRIMÔNIO

QTDE	DIRETORIA / SERVIÇO SOCIAL 02 SALAS	MARCA
001	Aparelho telefônico	Panasonic
001	Armário de aço com 2 portas 4 divisórias 1.2mX2.0m	Sem marca
001	Frigobar branco	Consul
001	Soantes de cor roxa	Ferrante
002	Cadeiras estofadas courvin giratória roxo	Drimaq
002	Armários duas portas azul	Pandim
001	Armário de aço com 3 gavetas	Pandim
001	Roupeiro com 8 divisórias	Pandim
001	Mesa redonda azul	Pandim
001	Mesa para computador em L azul	Sem marca
001	Monitor	AOC
001	Ventilador de parede	Delta Premium
001	Ventilador de teto	GAHI
001	Aparelho de som 3 em 1	Panasonic
001	Multifuncional	HP
001	Monitor 14'	AOC
001	Roupeiro grande com 8 divisórias	Sem marca
001	Impressora HP Tank Wireless 410 séries	HP
001	Mesa estação de trabalho em L azul	MaqMil
004	Cadeiras amarelas de plástico	MR Plast
001	CPU	NEO PC
001	Armário em MDF 0.70 cm. 6 gavetas azul	Sem marca
002	Cadeiras Slim fixa 4 pés preta	Pecini
01	Caixa de som	TRC
01	Arquivo de aço com 03 gavetas	Isso
01	01 Fichário MDF 04 gavetas de correr cinza Claro	Sem Marca

QTDE	SALA DE AULA Nº4	MARCA
01	Mesa retangular azul	Sem marca
01	Armário madeira duas portas azul	Sem marca



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

02	Ventiladores de 2 hélices	Gahi
01	Cadeira fixa azul	Iso
04	Carteiras Isósceles 710 não encontradas	Isósceles
12	Cadeiras Slim fixa 4 pés preta acrescentar	Pecini
01	Estante de aço de 2 metros	Sem marca
01	Estante de aço de 1,20m	Sem marca
12	Carteiras Isósceles 710	Isósceles
03	Carteiras Isósceles 710	Isósceles

QTDE	SALA DE CULTURA DIGITAL/ SALA 04	MARCA
03	Monitores	LG
01	Monitor	DELL
05	Monitores	AOC
01	CPU	LG
01	Cadeira fixa azul	Isso
05	CPU	NEO
01	CPU	DELL
01	CPU	POSITIVO
02	Estantes de aço 2m	Sem Marca
01	Estante de aço 0.60m	Sem Marca
01	CPU	TAC
01	Monitor Philips	Philips
17	Caixinhas de som para computador	Sem marca
01	monitor	Wesicase
01	Cadeira estofada preta	Drimaq
09	Teclados	Sem marca

QTDE	SALA DE AULA N° 01	MARCA
01	Armário de aço 2 portas 1.5m	Sem marca
01	Cadeira plástico amarela	Drimaq
01	Mesa escritório retangular	Pandim
01	Estante de ferro de aço 1.5m	Sem marca



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

01	Ventilador	Sem marca
02	Mesas redondas doadas pelo sapiens em julho de 2019	Sem marca
12	Cadeiras doadas infantis formicas coloridas pelo sapiens em julho de 19	Sem marca
03	Cadeiras infantis de formica verde musgo doadas pelo sapiens	Sem marca
02	Ventilador de teto	Sem marca

QTDE	SALA DE AULA Nº 5	MARCA
01	Armário de aço 2 portas	Art Aço
03	Estantes de aço 0.60m	SM
01	Estante de aço 2m	SM
01	Mesa retangular cinza	SM
01	Cadeira estofada courvin preta	SM
01	Cadeira fixa azul	Isso
03	Mesa coletiva sextavada 1350h590 de 6 a 8 anos	Pecini
10	Cadeiras pretas doadas pela Pecini	Pecini
01	Mesa coletiva sextavada 135/h590 de 6 a 8 anos	Pecini
02	Mesa coletiva sextavada 1350h590 de 6 a 8 anos	Pecini
06	Cadeiras Infantil (amarela, azul, verde)	Pecini
13	Cadeiras Infantil (amarela, azul, verde) OBS Tem apenas 18	Pecini
01	Armário MDF 0,70 cm azul com 03 gavetas	SM
01	Estante de ferro 2 m com 06 repartições	SM

QTDE	SALA DE AULA Nº 6	MARCA
03	Estantes de aço colorido 1.20m	Sem marca
01	Armário de aço 2 portas	Sem marca
02	Armários suspenso de madeira 2 portas	Sem marca
01	Cadeira plástica preta	Sem marca
02	Ventiladores com 3 hélices	Sem marca
03	Mesas Redondas infantis doadas pelo sapiens em julho/2019	Sem marca
18	Cadeiras coloridas em formica doadas pelo sapiens	Sem marca

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

01	Cadeira Colorida em formica pequena doada pelo sapiens não encontrada	Sem marca
01	Cadeira Plástica Azul	Sem marca
01	Carteira Azul em formica	Sem marca

QTDE	SALA DE ARTES SALA 09	MARCA
03	Estantes de aço de 2m	Sem marca
01	Quadro branco	Sem marca
02	Ventiladores teto	Gahi
01	Mesa em MDF educação infantil azul 2.20 m	Sem marca
02	Bancos para adultos foi para sala de artes	Sem marca
02	Bancos para adultos foi para sala de artes	Sem marca
01	Bau de contação de História com 04 banquetas	Sem marca

QTDE	ÁREA EXTERNA / Quadra	MARCA
01	Armário em aço 2 portas 2m	ArtAço
01	Extintor de 4Kg	Aratestes

QTDE	SALA DE ATENDIMENTO 13	MARCA
001	Estantes em aço 2m	Sem marca



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

02	Sofanetes de cor roxa	Ferrante
02	Mesas quadradas infantil formica azul	Sem marca
04	Cadeiras infantis formica azul	Sem marca
01	Lousa branca	Sem marca
01	Maca Branca estofamento branco	Sem marca
01	Estante de aço 0,60m	Sem marca

QTDE

PÁTIO/ REFEITÓRIO

MARCA

02	Ventilador parede	Tron
05	Conjunto de refeitório azul adulto	Pecini
03	Conjunto de refeitório azul infantil	Pecini
04	Mesas infantis de refeitório verde água em plástico (locada no Refeitório das voluntárias)	Sem marca
02	Bancos infantis de refeitório em plástico verde água 04 lugares (locados no pátio)	Sem marca
03	Bancos infantis de refeitório em plástico verde água 03 lugares (locados no pátio)	Sem marca
02	Banco em plástico verde de refeitório de 04 lugares, locados no refeitório	Sem marca
02	Banco em plástico verde de refeitório de 03 lugares, locados no refeitório não encontrados	Sem marca
01	Bebedouro de três torneiras	Nardini plus 100
02	Mesinhas em formicas azuis infantis	Sem Marca
01	Geladeira comum doada	Frigidaire
01	Fogão Dako 04 bocas doado	Dako
01	Balcão de formica de loja 01,20 x 0,50 branco	Sem Marca
01	Aparelho de som 3 em 1	Panasonic

QTDE

ANFITEATRO

MARCA

60	Cadeiras fixas com assento plástico azul	Sem marca
07	Ventiladores com 3 hélices	Tron
03	Ventiladores	Tron
01	Retroprojetor 3D	DLP
02	Caixas de som não encontradas	Vox Storn
01	Aparelho multimídia não encontrados	Watt Som



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

01	Amplificador 360 não encontrados	Watt Som
01	Telão 1.0mX1.50m	Premier
01	Cadeira em MDF Educação Infantil azul	Sem marca
01	Tablado de madeira com 2.85mX3.65mX0.60m	Sem marca
01	Tablado de madeira com 2.38mX1.73mX0.60m	Sem marca
02	Luminárias de emergência	FLC
01	Cenário de 1.90mX4.11m	<u>Sem marca</u>
01	Extintor de 4Kg N.F.6001	Aratestes
04	Ventiladores de parede três lâminas	Tron
01	Circulador de ar de parede	Luminar
01	TV Philco 55'	Philco
01	Mesa retangular branca de fórmica e pés de ferro 1,20 x 0,80	Sem marca
02	Bancos de courvin Azul de três lugares	Sem marca
04	Climatizador de ar	Polo clima
02	Caixas de som Torre	HEAS
01	NOTEBOOK ACER 15.6 A315-34-C5EY 84713019 0 102 5102 CELERON HD500GB 4GB na gaveta do armário	ACER
01	Armário em formica para guarda de multimidia, mesa de som, microfones de comutador, 04 gavetas e 1portas	Sem marca
01	Cadeira Preta forrada em tecido	Drimaq
02	MICROFONE DINAMICO DX-48 85181090 no armário	DX
04	MICROFONE JWL U-8017M SEM FIO no armário	JWL
01	MESA DE SOM SOUNDCRAFT SIGNATURE	SOUNDCRAFT
02	CAIXA DE SOM TOWER PRO TORRE BLUETOOTH 400 w	RMS

QTDE	SALA GRUPO CÁRITAS 12 ANDAR SUPERIOR	MARCA
05	Assentos em aço três lugares courvin preto	Sem marca
01	Mesa em MDF 2.40m	Sem marca
10	Cadeiras estofadas em courvin preta	Sem marca
01	Geladeira 440l marrom	Brastemp
02	Mesas para escritório em madeira maciça	Sem marca
02	Fornos elétricos em alumínio	Layr
01	Freezer 180 l marrom	Cônsul
01	Armário de cozinha em aço 6 portas e 3 gavetas	Itatiaia
01	Fogão Industrial 6 bocas	Venâncio
04	Cadeiras em MDF Educação Fundamental azul	Sem marca
01	Extintor de 4 Kg	Aratestes



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

01	Ventilador três hélices	GAHI
01	Ventilador de parede	Delta Premium
25	Cadeiras de braço brancas plásticos	Plasnewe/Grosf
02	cadeiras fixas pretas em tecido de escritório	Sem marca
01	Cadeira de cabeleireira preta de rodinhas foi para sala Caritas	Sem marca
01	Cadeira estofada de azul com 05 rodinhas	Sem marca
04	Cadeiras de fórmica verde infantil doadas pelo sapiens	Sem marca
02	Expositores de salgados inox vidro 50x50x40 estão dentro do armário de aço	Sem marca

QTDE	COZINHA TERREO	MARCA
01	Escada de ferro com 5 degraus	SPL
01	Liquidificador Industrial NF 10323	Skymsen
01	Espremedor frutas industrial NF 10323	Skymsen
01	Moedor de carne industrial	Becaro
01	Processador de alimento industrial NF 11479	Skymsen
01	Extintor de 4 Kg NF 6001 externo	Aratestes
04	Cilindros de armazenamento de gás externo	Sem Marca
01	Geladeira Industrial	Kofiza
01	Freezer	Gelopar
01	Liquidificador Industrial	Metvisa
01	Fogão Industrial com forno 06 bocas	Metalmac
QTDE	SALA DE COSTURA 16 2º ANDAR	MARCA
01	Máquina de costura não encontrada	Butterfly
01	Máquina de costura exata	Singer
01	Máquina de costura	Singer
01	Máquina de costura	Vigorelli
01	Máquina de costura	Elgin
02	Mesas com pé plástico em MDF	Sem marca
01	Sofá com 3 lugares em courvin	Sem marca
01	Mesa educação infantil formica azul	Sem marca
01	Armário aço grande 2 portas	Spac
01	Armário aço pequeno 2 portas	Isma
03	Cadeiras courvin preta	Sem marca
03	Estantes em aço com 6 prateleiras (Tirar 02 foi para sala de música nº 15	Sem marca
01	Ventilador de teto 3 lâminas	Tron
01	Máquina de bordar não encontrada	Janomme



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

01	Máquina costura portátil	Elna
01	Máquina de costura overloque	Protex
01	Armário suspenso madeira 2 portas	Sem marca
02	Mesas pé em aço e MDF	Sem marca
01	Armário de aço pequeno 2 portas	Spac
01	Bau de madeira com 01 gaveta e tampo sala 16	Sem marca
01	Mesa de escritório em L cinza sala 16	Fortlaine
01	Armário suspenso em madeira 01 porta sala 16	Sem marca

QTDE	DEPOSITO CARITAS Antessala 12	MARCA
01	Estante de aço com 7 divisórias 2,45 X 0,92X0.52	Sem marca
02	Cadeiras Courvin Pretas	Sem marca
01	01 banco de courvin preto 02 lugares	Sem marca
01	01 mesa de formica azul 60 x60	Sem marca

QTDE	PERCUSSÃO Nº 15 2º ANDAR	MARCA
01	Armário grande de aço 2 portas	Sem marca
01	Armário pequeno de aço 2 portas	Sem marca
04	Estantes grandes em aço 6 prateleiras	Sem marca
01	Estante pequena em aço 6 prateleiras	Sem marca
02 + 2	Mesas de educação infantil- cor azul	Sem marca
03	Mesas de educação infantil- coloridas	Sem marca
08	Violões	Giannini
03	Surdos	Gope
04	Caixas instrumentais	Sem Marca
04	Tambores	Gope



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

01	Zabumba	Gope
03	Suportes de caixa	Sem Marca
01	DVD MP3	Lexon
01	Videocassete	LG
02	PANDEIRO ABS JUNIOR BATUKA PELE CRISTAL 08" PRETO	BATUKA
02	PANDEIRO ABS JUNIOR BATUKA PELE CRISTAL 08" VERDE	BATUKA
15	SUPORTE MDR P/ INSTRUMENTOS C/ APOIO 3597	MDR
05	TRIANGULO PEQUENO LUEN 15CM	LUEM
01	TRIPE PARA CELULAR 84733099 0102 5.929 n SEDE MESTRE Jesus ????	Sem marca
10	VIOLÃO VOGGA VCA 203	VOGGA
01	MESA DE SOM SOUNDCRAFT SIGNATURE	SOUNDCRAFT
80	PASTA ENVELOPES PRETA PARA PARTITURAS	SEM MARCA
01	BERIMBAU GOPE GRANDE COMPLETO VERNIZ	GOPE
03	GANZA GOPE PEQUENO SIMPLES 22 X 51 (chocalho) cromado	GOPE
02	ROCAR CARNAVAL GOPE 2 COLUNAS ALUMINIO 60 PRAT	GOPE
04	ALFAIA GOPE BME20 20" MAD. C/ ARO MAD. AFIN CORDA	GOPE
15	ESTANTE PARTITURA AVS JY 03 REGULAVEL	AVS
02	PANDEIRO ABS JUNIOR BATUKA PELE CRISTAL 08" VERMELHO	BATUKA
02	PANDEIRO ABS JUNIOR BATUKA PELE CRISTAL 08" AZUL	BATUKA



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

QTDE	ALMOXARIFADO ANDAR SUPERIOR sala nº 14	MARCA
01	Armário grande de aço 2 portas	Sem marca
01	Armário pequeno de aço 2 portas	Sem Marca
04	Estantes grandes em aço 6 prateleiras	Sem marca
01	Estante pequena em aço 4 prateleiras	Sem Marca
02	Mesas de educação infantil- cor azul	Sem marca
03	Mesas de educação infantil- coloridas	Sem Marca
01	DVD	LG
01	Escada de sete degraus	Picalho
02	Monitores	AOC
02	Monitores	AOC
E	PARQUE TERREO	MARCA
01	Escorregador de 02 m N.F. 00108	Sem Marca
01	Escorregador de 01 m	Sem Marca
01	Gangorra para 2 pares N.F.00108	Sem Marca
02	Gaiolas pequenas N.F.00108	Sem Marca
01	Casinha do Tarzan	Sem Marca
01	Escorregador de 2 lugares	Walco
01	Pula-pula 2,00x 2,00 sem marca	Sem marca
01	Escorregador de Plástico pequeno	Sem marca

QTDE	BANHEIRO CORREDOR 2º ANDAR	MARCA
01	Escada de madeira com 7 degraus está no Está no expurgo da Creche	
01	Máquina de pressão Minijet NF 057461 está na sala 17 limpeza	Karcher
01	Luminária de emergência no corredor	



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

QTDE	SALA DE ATIVIDADES FISICA Nº 10
02	Estantes vazadas de 06 repartições
01	Armario azul MDF duas portas
15	Colchonetes de corvim azul azul
02	Pula pula 1,00 x1 ,00 doados
01	Rede de volei
01	Trava Futebol Corintians
04	Bolas Futsal
05	Placas de basquete
05	Bolas vermelhas pequenas
02	Bolas Plastico Azul
02	tatames
14	Bamboles
14	Steps de borracha
01	Banco azul
01	Prancha Laranja
01	Colchão Olimpico Verde
04	Obstaculos amarelo ginastica Oplimpica
06	Bolas de basquete
07	Bolas de voley
08	Bolas de futsal
10	Pedaços de espaguete
01	Bola Rugbi
01	Escadinha para treino
08	Cones de obstaculos
02	Travas Fustsol

QTDE	BRECHÓ SALA Nº 11 TERREO	MARCA
05	Estantes de aço com 5 prateleiras	Bx
02	Armário de aço com 6 prateleiras	Sem marca
03	Araras em aço	Sem marca
01	Maca em aço e courvin preto	Sem marca
02	Estantes de aço colorido 1,20m	Sem marca
02	Mesas grandes em MDF azul (da sala de artes) foi para brechó	
01	Revisteiro de ferro com 10 suportes	Sem marca
01	Arara pequena de metal em aço	S. marca
03	Estantes de madeira de loja 1,5 X2,00 x 50 com armário duas portas acoplados e três divisórias	S. marca
03	V Balcão de loja com armário abaiixo com duas portas	S marca



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ANEXO V

CNPJs OFICNEIRAS

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.247.291/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2016
NOME EMPRESARIAL NERITA APARECIDA VIEIRA PIO 26318607803		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO EDMUNDO BUSCH VARELLA	NÚMERO 894	COMPLEMENTO *****
CEP 14.810-385	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS ESTACOES (VILA XAVIER)	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO neritapio@gmail.com	TELEFONE (16) 9787-8892	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.839.455/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2025

NOME EMPRESARIAL
59.839.455 MARCELA SEDENHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 9 DE JULHO

NÚMERO
3116

COMPLEMENTO

CEP
14.802-300

BAIRRO/DISTRITO
VILA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCELASEDENHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(16) 9156-7904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **14/06/2025** às **16:56:01** (data e hora de Brasília).

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.682.025/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANETTI & SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICA ATIVIDADE FÍSICA RESISTIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALBERTO SANTOS DUMONT	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
CEP 14.807-184	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA EPOCA	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDREUNICA@CLINICAUNICA.COM.BR		TELEFONE (16) 3214-8446
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2025** às **16:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

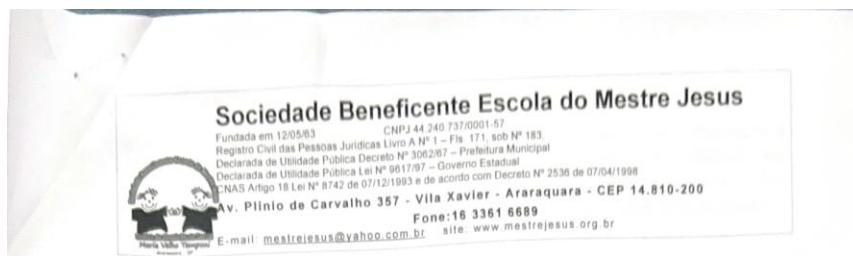
Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

CONTRATOS ANTERIORES.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CONTRATANTE**: SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS, inscrito no CNPJ: sob nº 44.240.737/0001-57, Avenida: Plínio de Carvalho, 357 – Bairro; Vila Xavier – CEP: 14.810-200 - Araraquara/SP., neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. ROBERTO CARLOS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.985.926-X e inscrito no CPF/MF sob nº 076.048.028-18 conforme descrito em seu Estatuto Social, e de outro lado;

A CONTRATADA Sra; LUZINETE DA SILVA, Brasileira (o), casada, Professora de Educação Física e Dançarina Profissional, cadastrada no R.G. sob nº 32.697.798-3 e no CPF/MF. Sob nº 293.347.968-04, empresária (o), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob nº 11.682.025/0001-39, com sede na; Rua; Adalgiza Delbon Michetti, nº 661 – Jardim Eliana - CEP. 14.807-262, na cidade de Araraquara/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto do Contrato consiste na prestação de serviço especializado de Oficineira; Oficina de Danças Urbanas.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser planejadas e deverão seguir a temática da continuidade do projeto Pedagogia da Sensibilidade e este deverá ser elaborado pelo prestador de serviços e entregues mensalmente a equipe Coordenadora do Projeto, com lista de presença dos alunos /usuários e com o conteúdo ministrado na vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, E DAS HORAS PRESTADAS:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 784,00 (Setessentos e oitenta e quatro reais) por mês, referente à prestação de serviços de oficineira num total de; **04:00 (quatro) horas semanais**.

Obs: Os dias da semana a serem determinados para a prestação dos serviços, serão determinados diante do planejamento com equipe responsável pelo projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de prestação dos serviços de oficineira, terá vigência no período de; **01 de fevereiro de 2.025 à 31 de julho de 2.025. Totalizando 06 meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS: – Os pagamentos serão efetuados através de; depósito ou transferência bancária em conta corrente da prestadora de serviço (oficineira) no Banco: nº 0260 - Nu Pagamentos S/A, Agência: nº 0001 e Conta Corrente: nº 93961390-1 ou PIX nº 16992627104, na cidade



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Araraquara/SP.

Mediante a apresentação de **Nota Fiscal de prestação de serviços**, entregues à **CONTRATANTE**, acompanhado de documento hábil, com a descrição detalhada das quantidades de horas efetivamente prestadas no mês, e lista de presença dos alunos/usuários, com o conteúdo ministrado, e assinaturas, após a fiscalização e liberação pela Diretoria da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão processadas todas os encargos fiscais, Federais, estaduais e municipais, e as retenções desses tributos, inclusive as contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, nos termos da lei que regula a matéria, que incidirem sobre os serviços prestados no mês, ficando a cargo dos prestadores de serviços (oficineiras) a responsabilidade dos recolhimentos e as retenção dos tributos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços da **CONTRATANTE**.

Obs: Caso, ocorra o pagamento das horas, sem a devida prestação do serviço pela **CONTRATADA** por motivo de força maior, será reposta (compensadas) a quantidade das horas referente a prestação dos serviço pelo prestador, em ocasião da necessidade da OSC (organização da sociedade Civil) no cumprimento das atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As entregas das **Notas prestação de serviços**, emitidos são de responsabilidade das oficineiras (o), e se não estiverem formuladas corretamente, ou ainda, forem entregues fora dos prazos estabelecidos no mês para o pagamento; serão devolvidas para correção, sem prejuízos para o **CONTRATANTE** de nova data do pagamento.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste Contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar os horários, dias e as aulas programadas, e também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização da prestação de serviços, objeto deste contrato;



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III- Efetuar os pagamentos através de depósito ou transferência bancária, a **CONTRATADA**, mensalmente na data acordada através da entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, e demais documentos necessários, devidamente atestada pelo **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SÉTIMA - São de obrigações da **CONTRATADA**:

I - Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato de prestação de serviços, tais como; a Mão de obra, a Locomoção até o local da prestação de serviço na entidade, Seguro de acidente, recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, as contribuições Previdenciárias, encargos Trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos, e incidentes sobre a prestação de serviços, e relativamente a execução dos serviços ora contratados;

II - Executar os serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, comunicar a **CONTRATANTE**, qualquer problema que por ventura venha ocorrer;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados por dolo, ou negligência, diretamente a **CONTRATANTE**, ou a Terceiros, decorrentes dos serviços prestados;

IV - Sujeitar-se a fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as questões solicitadas;

V - Manter, durante a execução do Contrato as condições de regularidade junto ao, órgãos do INSS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando os respectivos comprovantes das guias dos tributos mensalmente recolhidos e exigidos pelo fisco.

VI- Realizar a prestação de serviço, o objeto deste Contrato conforme especificações e em consonância com a proposta elaborada, seguindo a temática do Projeto Convida 2.023 conforme previsto na; Cláusula Primeira, do parágrafo único.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Ocorrerá em cláusula penal, pela inexecução total ou parcial do fornecimento da prestação de serviços, objeto desta contratação, antes do término do contrato, por ato injustificado no contrato, salvo motivo de forma maior, gerando prejuizos a **CONTRATANTE**, será aplicado a **CONTRATADA**, multa 10% do valor contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e outras sanções civis.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Este contrato estará rescindido, automaticamente:

- a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) Infringência de qualquer das cláusulas Contratuais, que cause prejuízo a outra parte que não lhe der causa, ou por motivo justo ou força maior, devendo ser comunicado a outra parte, dentro de com 30 (trinta) dias da data da ocorrência.
- c) Caso os repasses financeiros utilizados para pagamento dos contratados sofra atraso considerado e prejudicial, bloqueios ou cancelamentos do projeto, o contrato poderá ser suspenso e/ou rescindido sem prejuízo a **CONTRATANTE**.

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ISSQN, ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 13.019/2004 das OSC organizações da sociedade civil, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, ou falta de entregas de documentos para cumprimento do projeto, a **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente à **CONTRATADA** pelo descumprimento contratual, com a rescisão de Contrato.

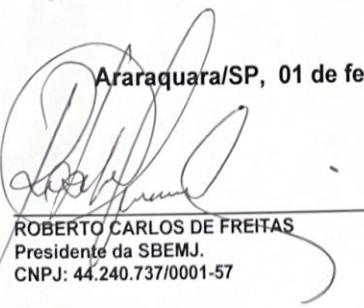
PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, ou a quem esta delegar.

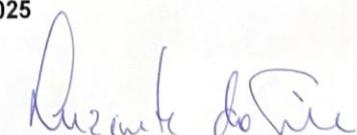
DO FORO DE ELEIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o **FORO** da **Comarca de ARARAQUARA/SP**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato de prestação de serviços.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Araraquara/SP, 01 de fevereiro de 2025

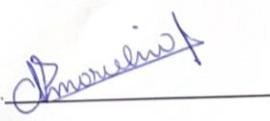

ROBERTO CARLOS DE FREITAS
Presidente da SBEMJ.
CNPJ: 44.240.737/0001-57


LUZINETE DA SILVA
Oficineira de Dança
CNPJ: 11.682.025/0001-39

TESTEMUNHAS:



Tania Maria Perpetua Scamilhe
RG nº. 8 335 666-6



Pamela Marcelino da Silva
CPF nº. 439.400.208-77



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional "Maria Velho Temponi"

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

Fone:16 3361 6689

E-mail: mestrejesus@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CONTRATANTE**; **SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS**, inscrito no CNPJ: sob nº 44.240.737/0001-57, Avenida; Plínio de Carvalho, 357 – Bairro; Vila Xavier – CEP. 14810-200 - Araraquara/SP., neste ato representado pelo seu Presidente, Sr.Roberto Carlos de freitas, conforme descrito em seu Estatuto Social, e de outro lado;

A CONTRATADA Sra; **NERITA APARECIDA VIEIRA PIO**, Brasileira, casada, Artista, cadastrada no DRT sob nº 0050444/SP, cadastrado no R.G. sob nº 29.167.978-X, e no CPF/MF. Sob nº 263.186.078-03, empresária, constituído pela pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob nº 26.247.291/0001-00, com sede na; Avenida; Engenheiro Edmundo Busch Varella, nº 894 – Jardim das Estações - CEP. 14.810-385, na cidade de Araraquara/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto do Contrato consiste na prestação de serviço especializado de Oficineiro (a); no projeto "Arte, Saúde, Amor! prazeres do meu existir", ministrando aulas de teatro

PARÁGRAFO ÚNICO: PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser planejadas e deverão seguir a temática do projeto e este deverá ser elaborado pelo prestador de serviços e entregues mensalmente a equipe Coordenadora do Projeto, com lista de presença dos alunos /usuários e com o conteúdo ministrado na vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, E DAS HORAS PRESTADAS:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 784 (setecentos e oitenta e quatro reais por mês, referente à prestação de serviços de oficineira (o) num total de; **04:00 (quatro) horas semanais**. Sendo dividida essas horas em; 02:00 (duas) horas cada pela manhã e duas horas a tarde , na quartas feiras.

Obs: Os dias da semana a serem determinados para a prestação dos serviços, serão determinados diante do planejamento com equipe responsável pelo projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de prestação dos serviços de oficineiro (a), terá vigência no período de; **01 de fevereiro de 2.025 à 31 de julho de 2.025. Totalizando; 06(06 meses)**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS: – Os pagamentos serão efetuados através de; depósito ou transferência bancária em conta corrente da prestadora de serviço (oficineira) no Banco; SICOB, nº 756, Agência: nº 4434 e Conta Corrente Jurídica: nº 21051-0 ou PIX nº 26247291000100, na cidade



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

Araraquara/SP.

Mediante a apresentação de **Nota Fiscal de prestação de serviços**, entregues à **CONTRATANTE**, acompanhado de documento hábil, com a descrição detalhada das quantidades de horas efetivamente prestadas no mês, a lista de presença dos alunos/usuários, com o conteúdo ministrado, e assinaturas, após a fiscalização e liberação pela Diretoria da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão processadas todas os encargos fiscais, Federais, estaduais e municipais, e as retenções desses tributos, inclusive as contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, nos termos da lei que regula a matéria, que incidirem sobre os serviços prestados no mês, ficando a cargo dos prestadores de serviços (oficineiras) a responsabilidade dos recolhimentos e as retenção dos tributos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços da **CONTRATANTE**.

Obs: Caso, ocorra o pagamento das horas, sem a devida prestação do serviço pela **CONTRATADA** por motivo de força maior, será reposta (compensadas) a quantidade das horas referente a prestação dos serviço pelo prestador, em ocasião da necessidade da OSC (organização da sociedade Civil) no cumprimento das atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As entregas das **Notas prestação de serviços**, emitidas são de responsabilidade das oficineiras, e se não estiverem formuladas corretamente, ou ainda, forem entregues fora dos prazos estabelecidos no mês para o pagamento; serão devolvidas para correção, sem prejuízos para o **CONTRATANTE** de nova data do pagamento.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste Contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar os horários, dias e as aulas programadas, e também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização da prestação de serviços, objeto deste contrato;



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III- Efetuar os pagamentos através de depósito ou transferência bancária, a CONTRATADA, mensalmente na data acordada através da entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços e /ou RPA, e demais documentos necessários, devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SÉTIMA - São de obrigações da CONTRATADA:

I - Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato de prestação de serviços, tais como; a Mão de obra, a Locomoção até o local da prestação de serviço na entidade, Seguro de acidente, recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, as contribuições Previdenciárias, encargos Trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos, e incidentes sobre a prestação de serviços, e relativamente a execução dos serviços ora contratados;

II - Executar os serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, comunicar a CONTRATANTE, qualquer problema que por ventura venha ocorrer;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados por dolo, ou negligência, diretamente a CONTRATANTE, ou a Terceiros, decorrentes dos serviços prestados;

IV - Sujeitar-se a fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as questões solicitadas;

V - Manter, durante a execução do Contrato as condições de regularidade junto ao, orgãos do INSS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando os respectivos comprovantes das guias dos tributos mensalmente recolhidos e exigidos pelo fisco.

VI- Realizar a prestação de serviço, o objeto deste Contrato conforme especificações e em consonância com a proposta elaborada, segundo a temática do Projeto Convida 2021 conforme previsto na; Cláusula Primeira, do parágrafo único.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Ocorrerá em cláusula penal, pela inexecução total ou parcial do fornecimento da prestação de serviços, objeto desta contratação, antes do término do contrato, por ato injustificado no contrato, salvo motivo de forma maior, gerando prejuizos a CONTRATANTE, será aplicado a CONTRATADA multa 10% do valor contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e outras sanções civis.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) Infringência de qualquer das cláusulas Contratuais, que cause prejuízo a outra parte que não lhe der causa, ou por motivo justo ou força maior, devendo ser comunicando a outra parte, dentro de com 30 (trinta) dias da data da ocorrência.

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

c) Caso os repasses financeiros utilizados para pagamento dos contratados (a) sofra atraso considerado e prejudicial, bloqueios ou cancelamentos do projeto, o contrato poderá ser suspenso e/ou rescindido sem prejuízo a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ISSQN, ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei das OSC organizações da Sociedade Civil, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, ou falta de entregas de documentos para cumprimento do projeto, a **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente à **CONTRATADA** pelo descumprimento contratual, com a rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, ou a quem esta delegar.

DO FORO DE ELEIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o **FORO** da **Comarca de ARARAQUARA/SP**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato de prestação de serviços.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Araraquara/SP, 01 de fevereiro de 2.025.

ROBERTO CARLOS DE FREITAS
Presidente da SBEMJ.
CNPJ: 44.240.737/0001-57

NERITA APARECIDA VIEIRA PIO
Oficineira Contratada.
CNPJ: 26.247.291/0001-00

TESTEMUNHAS:

1.
Tânia Maria Perpetua Scamilhe
CPF nº. 028 172 939 78

2.
Pamela da Siva Marcelino
CPF nº. 439.400.208-77



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200

e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

ORÇAMENTO CRECHE

Lívia Ranzoti Rocha Camargo

- CNPJ: 37.454.747/0001-20
- TEL: 16 99703-4440
- E-MAIL: LRANZOTI@GMAIL.COM
- PORTIFÓLIO:
WWW.BEHANCE.NET/LVIARANZOTI

Cliente:

- SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS
- CNPJ: 44.240.737/0001-57
- R. DILSON DOMINGOS FUNARO, 361-429
- PARQUE DAS HORTENCIAS,
ARARAQUARA - SP, 14808-505

serviço	descrição	valor
MÃO DE OBRA	<ul style="list-style-type: none">• GRAFFITI DE MURAL DE 110 METROS QUADRADOS• ELABORAÇÃO DE ARTES PARA PINTURA NO MURO	R\$ 20.000,00

Custo total: R\$ 20.000,00

Informações de pagamento:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 6533-1

CC:22022-1

Prazo de execução

30 DIAS

Documento assinado digitalmente
 LÍVIA RANZOTI ROCHA CAMARGO
Data: 14/11/2015 18:40:10-0300
Verifique em <https://validar.rg.gov.br>



Lívia Ranzoti Rocha Camargo
Araraquara - SP

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.454.747/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIVIA RANZOTTI ROCHA CAMARGO 47032164854

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**74.20.0-04 - Filagem de festas e eventos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
43.30.4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
82.30.0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-03 - Ensino de música
74.20.0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV FEIJO NUMERO
724 COMPLEMENTO

CEP
14.801-140 BAIRRO/DISTrito
CENTRO MUNICÍPIO
ARARAQUARA

ENDERECO ELETRÔNICO
LIVIARANZOTTI@OUTLOOK.COM TELEFONE
(16) 9703-4440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CA
18/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
***** DATA DA SITUAÇÃO ES

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **18/11/2025 às 16:07:45** (data e hora de Brasília).



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/63

CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: www.mestrejesus.org.br

Portal da transparência- crecheazulhortencias.com.br

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av Jurandir Arid Nasser nº 06 –Pq Jd das Hortênsias CEP 14808 530

Araraquara SP fone 3322 0689

orcamento #02

MARCO ANTÔNIO CANATO GOMES CLIENTE:

GOMES

- CNPJ: 46131634000184
- TEL: (16) 997728420
- E-MAIL: MARCO.CANATO@HOTMAIL.COM
- PORTFÓLIO:
[/WWW.INSTAGRAM.COM/MACGTATTOO](http://WWW.INSTAGRAM.COM/MACGTATTOO)

- SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS
- CNPJ: 44.240.737/0001-57
- R. DILSON DOMINGOS FUNARO, 361-429 – PARQUE DAS HORTÊNCIAS, ARARAQUARA – SP, 14808-505

SERVIÇO	DESCRÍÇÃO	VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<ul style="list-style-type: none">• PINTURA DO FUNDO E GRAFITAGEM DE 110 METROS QUADRADOS• IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO APÓS EXECUÇÃO DAS ARTES	R\$ 19.500,00

TOTAL: R\$ 19.500,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

BANCO: SANTANDER

AG:0044

CC:130154347

PRAZO DE EXECUÇÃO

30 DIAS

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO CANATO GOMES
Data: 14/11/2013 18:11:25-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

**MARCO ANTONIO CANATO GOMES
ARARAQUARA – SP**